

4/12/2020



## UN Development Programme

Brazil - Brasilia

**Project:** 00124378

**Project Title:** BRA/20/022 Capacidade SUS SCTIE/MS

**Start Year:** 2020

**End Year:** 2024

**Implementing Partner:** National Execution

**Responsible Parties:** Ministerio da Saude

**Revision Type:** Project Approval

Budget (US\$) as of Last Revision on 20-November-2020		
Donor	Fund	Amount
MS	30071 Programme cost sharing - GOV1	13,169,928.66
<b>Total Budget ( 2020 and Beyond )</b>		13,169,928.66
<b>Total Utilization ( 2019 and Prior )</b>		0.00
<b>Project Total</b>		13,169,928.66
<b>Unprogrammed/Unfunded</b>		0.00

### Project Description:

O cumprimento da Agenda 2030, nos aspectos do desenvolvimento de capacidades tecnológicas, industriais, científicas, de inovação e governança voltados à garantia de acesso a melhores produtos e serviços de saúde com a otimização de custos e efetividade, requer o aperfeiçoamento e a ampliação das capacidades institucionais. Por meio deste Projeto, espera-se qualificar as competências e conhecimentos necessários para que o Ministério da Saúde avance em sua atribuição de fomentar o desenvolvimento e a inovação e de promover o fortalecimento das capacidades nacionais de pesquisa, produção e de gestão de tecnologias em saúde no País de forma a garantir a saúde e o bem-estar da população. Neste sentido, o projeto visa, ainda, fomentar ações voltadas para o alcance dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da Agenda 2030 e do Pacto Global da ONU: Saúde e Bem Estar (ODS 3); Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9); e, Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17).

**Agreed by:** Antônio Elcio Filho - MS

**Agreed by:** Emb. Ruy Pereira - ABC

**Agreed by:** Carlos Arboleda - PNUD

**Agreed by:** Date: 29-Dec-2020

*Ruy Pereira*  
28/12/2020  
p/ Carlos Arboleda

UMB

CP MMB



MSS

## Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124378

Report Date: 20/11/2020

Project Title: BRA/20/022 Capacidade SUS SCTIE/MS

Year: 2020

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00119357 BRA/20/022 SCTIE/MS	Gestão acesso tecn ampliada	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	4,115.60
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	823.12
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	11,523.69
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	823.12
	Gestão CTIS aprimorada e f	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	6,402.05
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	1,280.41
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	17,925.74
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	1,280.41
	Gestão do Projeto	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	511.71
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	102.34
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	1,432.86
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	102.34
	Governança e gest aperfeiç	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	4,344.25
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	868.85
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	12,163.89
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	868.85
	Inovação, desenv tecn e pro	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	6,402.05
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	1,280.41
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	17,925.74
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	1,280.41
<b>TOTAL</b>								<b>91,457.84</b>	
<b>GRAND TOTAL</b>								<b>91,457.84</b>	



MSS

## Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124378

Report Date: 20/11/2020

Project Title: BRA/20/022 Capacidade SUS SCTIE/MS

Year: 2021

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00119357 BRA/20/022 SCTIE/MS	Gestão acesso tecn ampliada	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	179,980.25
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	35,996.05
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	503,944.69
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	35,996.05
	Gestão CTIS aprimorada e fortalecida	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	279,969.27
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	55,993.85
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	783,913.96
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	55,993.85
	Gestão do Projeto	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	22,378.54
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	4,475.71
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	62,659.82
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	4,475.71
	Governança e gestão aperfeiçoada	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	189,979.15
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	37,995.83
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	531,941.51
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	37,995.83
	Inovação, desenvolvimento tecnológico e projetos	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	279,969.27
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	55,993.85
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	783,913.96
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	55,993.85
<b>TOTAL</b>								<b>3,999,561.00</b>	
<b>GRAND TOTAL</b>								<b>3,999,561.00</b>	





## Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124378

Report Date: 20/11/2020

Project Title: BRA/20/022 Capacidade SUS SCTIE/MS

Year: 2022

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00119357 BRA/20/022 SCTIE/MS	Gestão acesso tecn ampliada	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	171,623.93
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	34,324.79
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	480,546.99
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	34,324.79
	Gestão CTIS aprimorada e f	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	266,970.55
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	53,394.11
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	747,517.54
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	53,394.11
	Gestão do Projeto	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	21,339.42
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	4,267.91
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	59,750.68
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	4,267.91
	Governança e gest aperfeiç	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	181,158.48
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	36,231.72
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	507,244.05
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	36,231.72
	Inovação, desenv tecn e pro	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	266,970.55
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	53,394.11
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	747,517.54
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	53,394.11
<b>TOTAL</b>								<b>3,813,865.01</b>	
<b>GRAND TOTAL</b>								<b>3,813,865.01</b>	





## Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124378

Report Date: 20/11/2020

Project Title: BRA/20/022 Capacidade SUS SCTIE/MS

Year: 2023

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00119357 BRA/20/022 SCTIE/MS	Gestão acesso tecn ampliada	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	154,615.08
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	30,923.11
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	432,922.02
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	30,923.11
	Gestão CTIS aprimorada e fortalecida	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	240,512.28
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	48,102.55
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	673,434.18
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	48,102.55
	Gestão do Projeto	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	3,845.05
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	53,826.84
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	3,844.93
	Governança e gestão aperfeiçoada	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	163,204.80
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	32,641.06
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	456,973.23
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	32,641.06
	Inovação, desenvolvimento tecnológico e promoção de serviços	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	259,736.93
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	48,102.55
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	673,434.18
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	48,102.55
	<b>TOTAL</b>								<b>3,435,888.06</b>
<b>GRAND TOTAL</b>								<b>3,435,888.06</b>	



## Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124378

Report Date: 20/11/2020

Project Title: BRA/20/022 Capacidade SUS SCTIE/MS

Year: 2024

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00119357 BRA/20/022 SCTIE/MS	Gestão acesso tecn ampliada	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	82,312.05
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	16,462.41
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	228,644.59
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	16,370.95
	Gestão CTIS aprimorada e fortalecida	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	128,040.97
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	25,608.19
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	365,831.35
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	25,974.03
	Gestão do Projeto	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	10,234.59
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	2,046.91
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	15,242.97
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	1,376.21
	Governança e gestão aperfeiçoada	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	86,884.95
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	17,376.99
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	243,887.57
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	17,407.48
	Inovação, desenvolvimento técnico e profissional	1/12/2020	31/12/2024	Ministerio da Saude	30071	MS	71300	Local Consultants	128,040.97
				Ministerio da Saude	30071	MS	71600	Travel	25,608.19
				Ministerio da Saude	30071	MS	72100	Contractual Services-Companies	365,831.35
				Ministerio da Saude	30071	MS	75100	Facilities & Administration	25,974.03
<b>TOTAL</b>								<b>1,829,156.75</b>	
<b>GRAND TOTAL</b>								<b>1,829,156.75</b>	

MSS



**United Nations Development Programme**  
**BRA/20/022 - [00124378] - Ampliação de capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
 Initial Project Revision - 04 de dezembro de 2020

Main Source of Funds: NIM

Executing Agency: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE)

Donor	Funding		Total	2020	2021	2022	2023	2024
11587	30071	Net Contrib.	12.542.789	87.103	3.809.106	3.632.252	3.272.274	1.742.054
		CO Adm. %	5%	5%	5%	5%	5%	5%
51005		CO Adm.	627.140	4.355	190.455	181.613	163.614	87.103
		Total	13.169.929	91.458	3.999.561	3.813.865	3.435.888	1.829.157
<b>51005</b>	<b>C/S Total</b>	<b>Net Contrib.</b>	<b>12.542.789</b>	<b>87.103</b>	<b>3.809.106</b>	<b>3.632.252</b>	<b>3.272.274</b>	<b>1.742.054</b>
		<b>CO Adm. %</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>
		<b>CO Adm.</b>	<b>627.140</b>	<b>4.355</b>	<b>190.455</b>	<b>181.613</b>	<b>163.614</b>	<b>87.103</b>
		<b>Total</b>	<b>13.169.929</b>	<b>91.458</b>	<b>3.999.561</b>	<b>3.813.865</b>	<b>3.435.888</b>	<b>1.829.157</b>





## United Nations Development Programme

## C/S Schedule of Payments

Project: BRA/20/022 - [00124378] - Ampliação de capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Atlas Output Number: 00119357  
Atlas Project Number: 00124378

Main Source of Funds: Government - BRA/MS/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE)  
Executing Agency: NIM - National Implementation  
Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30071/11587	2020	31dec2020		1.463.325,41	
				91.457,84	<b>1.463.325,41</b>	-1.371.867,57
51005	30071/11587	2021			3.999.561,00	
				3.999.561,00	<b>3.999.561,00</b>	0,00
51005	30071/11587	2022			3.813.865,00	
				3.813.865,01	3.813.865,00	0,01
51005	30071/11587	2023			3.435.888,06	
				3.435.888,06	<b>3.435.888,06</b>	0,00
51005	30071/11587	2024			457.289,19	
				1.829.156,75	<b>457.289,19</b>	1.371.867,56
<b>Grand Total</b>				<b>13.169.928,66</b>	<b>13.169.928,66</b>	<b>0,00</b>

**Título do Projeto:** Ampliação de capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Número do Projeto:** BRA/20/022

**Agência Executora:** Ministério da Saúde / Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (MS/SCTIE)

**Data Início:** 12/2020

**Data Término:** 12/2024

**Data do PAC:** 20/12/2019

### Breve Descrição

O cumprimento da Agenda 2030, nos aspectos do desenvolvimento de capacidades tecnológicas, industriais, científicas, de inovação e governança voltados à garantia de acesso a melhores produtos e serviços de saúde com a otimização de custos e efetividade, requer o aperfeiçoamento e a ampliação das capacidades institucionais. Por meio deste Projeto, espera-se qualificar as competências e conhecimentos necessários para que o Ministério da Saúde avance em sua atribuição de fomentar o desenvolvimento e a inovação e de promover o fortalecimento das capacidades nacionais de pesquisa, produção e de gestão de tecnologias em saúde no País de forma a garantir a saúde e o bem-estar da população.

Neste sentido, o projeto visa, ainda, fomentar ações voltadas para o alcance dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da Agenda 2030 e do Pacto Global da ONU:

- Saúde e Bem Estar (ODS 3); Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9); e, Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17).

#### Contribui para o Resultado do UNDAF:

1 - Desenvolvimento social fortalecido em todo o território, com a redução da pobreza, por meio do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional e trabalho decente, com equidade e ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.

#### Contribui para o Resultado do CPD:

Pessoas: Sociedade inclusiva e equitativa com plenos direitos para todos e todas.

#### Marcadores de Gênero dos Output(s):

Produto 4, Atividade 4.4.

Acordado por (assinaturas):

<b>Valor total deste projeto</b>	US\$ 13.169.928,66	
	R\$ 72.000.000,00	
<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Governo:</b>	R\$ 72.000.000,00
	<b>Doador:</b>	
	<b>PNUD:</b>	
	<b>In-Kind:</b>	
<b>Não financiado</b>		

 Agência Brasileira de Cooperação/ABC Nome: Ruy Carlos Pereira Cargo: Embaixador ABC	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD  Nome: Katyna Argueta Cargo: Representante residente PNUD Brasil	Agência Executora Ministério da Saúde do Brasil/MS Nome: Helio Angotti Neto Cargo: Secretário SCTIE/MS
Data: 28/12/2020	Data: 29-Dec-2020	Data:



## I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

O Brasil enfrenta desafios no tocante ao fornecimento de serviço de saúde à sua população, em especial aos mais vulneráveis. O país possui cerca de 200 milhões de habitantes distribuídos em 5 regiões em um país de dimensões continentais, observando o progressivo envelhecimento da população e a elevação dos custos - e dos gastos - dos governos nacional e subnacionais com saúde.

Em 2019 o Brasil, no nível federal, teve gastos públicos da ordem de 114,18 bilhões em saúde<sup>1</sup> segundo dados do portal da transparência. A estes gastos devem ser somadas as despesas dos estados e municípios, e também os gastos privados. A OMS estima que o gasto total de saúde no país é da ordem de 8% do PIB, sendo 4,4 pontos percentuais referentes ao gasto privado e 3,8% referente aos gastos públicos<sup>2</sup>. Considerando um PIB de R\$ 7.3 trilhões no ano de 2019, segundo dados do IBGE divulgados em março de 2019<sup>3</sup>, estima-se então que o gasto total do setor público é da ordem de R\$ 277,4 bilhões – ou seja, estados e municípios gastam conjuntamente cerca de R\$ 160 bilhões, aproximadamente.

Deve-se ressaltar que o país se encontra em processo de transição demográfica com o envelhecimento da população brasileira – segundo estimativas, em 2025 o número de pessoas com mais de 90 anos no Brasil superará 1 milhão, e em 2039 a população acima de 65 anos superará em número a população de jovens até 14 anos. Em 2060, um quarto da população brasileira terá mais de 65 anos de idade<sup>4</sup>. Esta situação indica uma tendência de crescimento de gastos com saúde, com desafios adicionais consideradas as restrições fiscais do país e o teto dos gastos públicos, que podem impactar a qualidade e a quantidade do fornecimento de serviços de saúde à população.

O momento atual, de enfrentamentos de uma pandemia, mostra os riscos de um mundo conectado por movimentação de pessoas e mercadorias em um mercado integrado, com grandes benefícios e também riscos.

Em março de 2020 mais de um terço da população do planeta está em quarentena ou enfrenta medidas restritivas de deslocamento por causa do avanço do novo coronavírus<sup>5</sup>.

Epidemias como Ebola, SARS, H1N1, foram eventos com potencial avassalador que indicaram o que o atual cenário do COVID-19 evidencia, quanto a necessidade de desenvolvimento de tecnologias em saúde, de ampliação da capacidade de gestão institucional e de tecnologias para a saúde com vistas a modernização de inteligências cooperativas para dar respostas rápidas e lidar com crises emergentes por parte dos sistemas de saúde de todo o mundo.

O setor público de saúde brasileiro possui questões complexas que se adensam com a pandemia do Coronavírus. Quando se trata de investimentos em saúde no Brasil, os números comprovam que a situação é complexa: em 2018, o investimento em saúde era de apenas 3,6% do orçamento do governo federal, quando a média mundial é de 11,7%. Com recursos escassos, a tecnologia se torna

<sup>1</sup> <http://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/10-saude?ano=2019>

<sup>2</sup> [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5874-paises-estao-gastando-mais-em-saude-mas-pessoas-ainda-pagam-muitos-servicos-com-dinheiro-do-proprio-bolso&Itemid=843](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5874-paises-estao-gastando-mais-em-saude-mas-pessoas-ainda-pagam-muitos-servicos-com-dinheiro-do-proprio-bolso&Itemid=843)

<sup>3</sup> <https://www.ibge.gov.br/explica/ PIB.php>

<sup>4</sup> <https://valor.globo.com/brasil/coluna/bonus-demografico-termina-com-menor-alta-da-populacao-ativa.ghtml>

<sup>5</sup> <https://exame.abril.com.br/mundo/mais-de-um-terco-da-populacao-mundial-esta-em-quarentena-pelo-coronavirus/>



instrumental em momentos críticos como o que a sociedade vive atualmente e que define tendências de cenário e necessidades para o futuro a curto prazo. Nesse sentido, acredita-se que as soluções tecnológicas de apoio às decisões clínicas e de gestão contribuem para a modernização de infraestruturas institucionais e na agilidade de respostas.

A pandemia do COVID-19 fortalece as evidências sobre a importância da tecnologia aliada ao conhecimento científico que, se apresentada de forma estruturada, contribui para a padronização das estratégias e mecanismos de atenção e cuidado à saúde. É imperativo elevar a qualidade da informação que subsidia a tomada de decisões, especialmente, em sistemas públicos de Saúde como o SUS. Nessa perspectiva, percebemos como a ampliação das capacidades institucionais dos sistemas de saúde pública é essencial para o futuro da manutenção da saúde no mundo<sup>6</sup>.

Diante de uma emergência de saúde pública como o COVID-19, as decisões dos governos devem cada vez mais avaliar a proporcionalidade das medidas sob a ótica das evidências científicas e, fundamentalmente, pela perspectiva da saúde pública para mitigar ameaças<sup>7</sup>. Assim, por hora, uma tripla perturbação é causada pelo coronavírus – sanitária, econômica e política – que une a humanidade sob a mesma ameaça, mas divide na perspectiva das respostas de prevenção e tratamento em virtude da carência de evidências científicas sobre o vírus e suas possíveis mutações conforme a região planetária em que se instala<sup>8</sup>. Portanto, isso reforça a importância do Ministério da Saúde do Brasil investir em estudos e pesquisas no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Neste sentido, os 5 (cinco) resultados previstos neste projeto buscam fortalecer a capacidade institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE/MS) com a realização de estudos e pesquisas no âmbito da ciência, tecnologia e inovação em saúde. A promoção dessas ações integradas visa:

- a) fortalecer o fornecimento de produtos e serviços de saúde a partir do desenvolvimento e inovação tecnológica que aumentem a produtividade, a eficiência e a eficácia do cuidado;
- b) promover a racionalização e o aumento da produtividade – através de ações de melhoria de gestão e fortalecimento da infraestrutura e processos de gestão; e
- c) fortalecer o desenvolvimento da indústria nacional do setor da saúde, buscando reduzir a dependência internacional de produtos e serviços e, com o fortalecimento da sua estrutura produtiva, ampliar a garantia de acesso da população à cuidados e serviços de saúde na quantidade e qualidade necessárias.

Importa destacar, que a SCTIE/MS tem por objetivo responder a um conjunto de ameaças, tais como:

1. O aumento do custo e do gasto de medicamentos, produtos e demais tecnologias em saúde<sup>9</sup>, que se descontrolados ameaçam a estabilidade e viabilidade do sistema;
2. A necessidade de oferecer acesso às tecnologias adequadas, de qualidade e com o menor custo possível, de modo a garantir a universalidade e a integralidade previstas no SUS;
3. A judicialização<sup>10</sup> para acesso a produtos e serviços, que oneram o sistema, sem a necessária

<sup>6</sup> <https://medicinasa.com.br/artigo-vitor-liberatori/>

<sup>7</sup> <https://exame.abril.com.br/mundo/coronavirus-atrai-oportunismo-e-impoe-desafios-a-democracia-no-mundo/>

<sup>8</sup> <https://brasil.eipais.com/internacional/2020-03-30/um-mundo-em-quarentena-busca-saidas-para-a-criese.html>

<sup>9</sup> Tecnologias em saúde: medicamentos, produtos e procedimentos por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde devam ser prestados à população, tais como vacinas, produtos para diagnóstico de uso in vitro, equipamentos, procedimentos técnicos, sistemas organizacionais, informacionais, educacionais e de suporte, programas e protocolos assistenciais. (conforme previsto no Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011);

<sup>10</sup> Judicialização da saúde: acionamento do Poder Judiciário por parte dos cidadãos que requerem do Estado a garantia de acesso a medicamentos, exames,



garantia de resultado terapêutico, exigindo estudos e capacidade de resposta do governo às crescentes demandas induzidas pelo mercado;

4. A crescente demanda tanto do mercado como dos usuários, por incorporação de novas tecnologias<sup>11</sup> (produtos, medicamentos e procedimentos oferecidos como alternativas) frente aos já incorporados, com ganhos alardeados, mas não confirmados, exigindo a melhoria da capacidade de resposta técnica na avaliação das tecnologias oferecida de modo a garantir a melhor seleção, o melhor preço, a segurança e a eficácia, destinados à proteção dos usuários;
5. A constante pressão de empresas estrangeiras para ocuparem o mercado brasileiro, competindo e debilitando a capacidade produtiva nacional, exigindo ações positivas para garantir a manutenção e a ampliação da capacidade produtiva e inventiva no país, com o estabelecimento tanto de estratégias de fomento ao desenvolvimento tecnológico quanto o aumento da capacidade de produção nacional.

Assim, foram estabelecidas agendas voltadas a gerenciar e fomentar o desenvolvimento e a inovação tecnológica em saúde, apoiar o fortalecimento da indústria nacional e coordenar o processo de incorporação de tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS).

A SCTIE/MS é responsável por formular, coordenar, implementar e avaliar políticas públicas nacionais de ciência, assistência farmacêutica, fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e gestão tecnológica na área de saúde, tendo como referências de suas ações a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS) e a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde (PNITS). Conduz ainda as Políticas Nacionais de Assistência Farmacêutica<sup>12</sup> e de Medicamentos (PNAFM) inclusive de hemoderivados, vacinas, imunobiológicos e outros insumos relacionados, integrantes da Política Nacional de Saúde.

Para tanto, a SCTIE/MS utiliza métodos e mecanismos para a análise da viabilidade econômica e sanitária, realiza ações de fomento para manutenção e fortalecimento de empreendimentos públicos no âmbito do Complexo Industrial da Saúde (CIS)<sup>13</sup>, promove a implementação de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento tecnológico e o aumento da capacidade produtiva nacional em saúde, a transferência de tecnologias em saúde e a produção nacional de tecnologias em saúde estratégicas para o SUS. Promove ainda a estruturação e a operação de redes de instituições técnicas e de gestão, como a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde - REBRATS<sup>14</sup>, constituída por instituições de pesquisa, acadêmicas, de serviço e de gestão que lidam com a incorporação e a gestão de tecnologias em saúde no SUS, como estratégia de foco e ampliação da capacidade nacional de atuar neste campo.

Frente ao complexo conjunto de desafios, a constante mudança e evolução das tecnologias em saúde

internações, entre outros bens e serviços de saúde. (VIEIRA, Fabiola Sulpino. Texto para discussão: Direito à saúde no Brasil: seus contornos, judicialização e a necessidade da macrojustiça. IPEA, 2020.

<sup>11</sup> Incorporação de Tecnologias em Saúde: Refere-se à adoção, inclusão ou utilização de determinada tecnologia. (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, 2010).

<sup>12</sup> Assistência Farmacêutica: conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. (conceito da Resolução Nº. 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde).

<sup>13</sup> Complexo Industrial da Saúde (CIS): sistema produtivo de saúde que contempla as indústrias farmacêuticas, de base química e biotecnológica, os produtos para a saúde, tais como equipamentos e materiais e os serviços de saúde. (Portaria nº 2.531/2014).

<sup>14</sup> Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats): Rede estratégica instituída para viabilizar a elaboração e a disseminação de estudos de Avaliação em Tecnologias de Saúde (ATS) prioritárias para o sistema de saúde brasileiro, bem como para possibilitar a padronização de metodologias, o alinhamento conceitual e a avaliação da qualidade de estudos, contribuindo para a educação continuada na área. (Glossário temático: ciência e tecnologia em saúde – Ministério da Saúde, 2013).



e das estratégias de entes do mercado no sentido de ampliar ganhos sem levar em conta o bem-estar da população e as capacidades e responsabilidades do SUS, o contexto institucional da SCTIE/MS é caracterizado por alguns problemas:

- As ferramentas e práticas atuais de operacionalização do grande conjunto de atividades e políticas necessitam de aprimoramentos que promovam aumento de flexibilidade e capacidade de resposta;
- Necessidade de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de métodos e estratégias adequados aos objetivos e atribuições da SCTIE/MS;;
- Necessidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento de ferramentas, instrumentos e práticas institucionais próprias ou relacionados aos atores que participam da implementação do conjunto de políticas de responsabilidade da SCTIE/MS quanto à eficiência, transparência, flexibilidade e usabilidade para a gestão de ações e políticas;
- Demandas crescentes por melhoria dos mecanismos e ferramentas de monitoramento e avaliação, com a definição e uso sistemático de indicadores de gestão, impactos e resultados; e,
- Capacidade limitada de implementação de políticas e programas.

Como resposta a esta agenda, a SCTIE/MS tem direcionado esforços para fomentar o desenvolvimento da capacidade científica, tecnológica e produtiva nacional no setor saúde, de modo a alinhar os investimentos realizados pelo Governo Federal às necessidades da saúde pública e aos esforços para fomento às pesquisas voltadas a temas estratégicos e/ou com necessidade de resposta imediata. Evidências deste esforço podem ser observadas no banco de dados do sistema Pesquisa Saúde (<http://pesquisasaude.saude.gov.br/pesquisas.xhtml>), que possibilita acompanhar a gestão da situação de projetos financiados em área temáticas prioritárias do MS.

Considerando os desafios do país, tanto por sua dimensão quanto pela sua premência de respostas, vistas às atribuições da SCTIE e os impactos destes desafios em sua atividade fim; a estratégia da SCTIE de atuar e promover parcerias de modo a evitar desperdícios, promover ganhos de escala e focar atividades internas nos aspectos de gestão e ampliar os ganhos no aprofundamento desta estratégia, identificou-se a oportunidade de se utilizar a cooperação técnica internacional para o fortalecimento da capacidade técnica e operacional da SCTIE/MS, com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

A parceria com o PNUD é entendida como forma de viabilizar acesso a conhecimentos técnicos e gerenciais, expertise em boas práticas de gestão e de enfrentamento de problemas complexos relacionados à formulação, implementação, gestão e avaliação de políticas com impactos nas instituições e na sociedade dado o acesso à experiência internacional e à especialização da instituição na promoção e implementação de políticas e estratégias de desenvolvimento.

Importa informar que o PNUD realizou bem o papel de governança e trânsito entre diferentes atores do setor privado e público no apoio à formação de redes de pesquisa<sup>15</sup> e estudos no âmbito do SUS em projeto voltado para Tecnologia em Saúde, firmado com a ANVISA por meio do Prodoc NIM BRA/10/008.

<sup>15</sup> Redes de Pesquisa: Agrupamento de participantes que se associam com o intuito de compartilhar ideias, dados e informações sobre assunto de interesse comum. Nota: as redes de pesquisa em saúde podem se dividir em malhas ou redes menores, constituídas por cientistas ou especialistas que se dedicam a aspectos particulares ou mais específicos da saúde, como, por exemplo, a farmacologia, a clínica e a saúde pública. (Glossário temático: ciência e tecnologia em saúde – Ministério da Saúde, 2013)



Com o uso das capacidades de cooperação técnica do PNUD, este projeto visa promover o desenvolvimento e a otimização de mecanismos específicos para a Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, aplicáveis ao desenvolvimento de pesquisas relacionadas a novas tecnologias, a avaliação de tecnologias, a gestão de acesso, a promoção do desenvolvimento e inovação e capacidade produtiva. Isto exige aprimorar os instrumentos de operacionalização das Redes de CTIS, o manejo de informações de governança e técnico-científica em larga escala e o estabelecimento de ferramentas adequadas à gestão de parcerias e redes com múltiplos focos.

Deste modo o objeto deste projeto pode ser definido como: promover o desenvolvimento, a inovação e o fortalecimento das ações da SCTIE/MS por meio da ampliação das capacidades institucionais, de pesquisa, produção e gestão de tecnologias em saúde no SUS de forma a proporcionar adequada atenção à saúde e o bem-estar da população brasileira.

---

## II. ESTRATÉGIA

Visando responder à necessidade de desenvolver modelos inovadores para lidar com os desafios colocados pelas responsabilidades da SCTIE/MS e as limitações e características do SUS, o projeto tem como foco fornecer aos gestores da SCTIE/MS ferramentas ágeis, adaptáveis, com regras, premissas e processos simples, transparentes e monitoráveis para o desenvolvimento das atribuições e capacidades institucionais de realizar estudos, subsidiar pesquisas e avaliações técnicas relacionadas a tecnologias novas e em uso, para monitorar e intervir sobre a situação de assistência e de gestão de recursos e informações.

Pretende-se, ainda, desenvolver atividades voltadas à melhoria da governança em instâncias que envolvem interlocução entre os setores público e privado, acadêmico e produtivo abrangendo a formulação, a implantação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, fomentando a adoção de práticas que fortaleçam a cultura da boa gestão e da governança eficaz, transparente e voltada a resultados.

A visão do Ministério da Saúde, assumida pela SCTIE/MS, é melhorar capacidades e desenvolver ferramentas voltadas ao estímulo à inovação, à gestão de tecnologias em saúde (contemplando a incorporação, exclusão e alteração), ao fomento do desenvolvimento e da inovação, ao fortalecimento e modernização do sistema produtivo nacional, à garantia do acesso a produtos e tecnologias de interesse a saúde e ao fortalecimento e a institucionalização das redes cooperativas técnicas<sup>16</sup> que atuam em gestão de tecnologias. Ainda, considera-se estratégico o apoio aos serviços especializados de governança das áreas assistenciais do Ministério da Saúde (a exemplo do apoio à manutenção e implementação do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS).

Para auxiliar na superação dos desafios de garantir acesso, a gestão de tecnologias, fomentar o desenvolvimento e a inovação e aumentar a capacidade produtiva e de assistência, este instrumento foi construído tendo como base os seguintes Resultados:

---

<sup>16</sup> Redes de Cooperação: Redes Horizontais. As redes de cooperação interorganizacionais são compostas de empresas que guardam, cada uma, sua independência, mas optam por coordenar certas atividades específicas conjuntamente, com os seguintes objetivos: criação de novos mercados, suporte de custos e riscos em pesquisas e desenvolvimento de novos produtos, gestão da informação e de tecnologias, definição de marcas de qualidade, defesa de interesses, ações de marketing, entre outros. (Gestão de redes de cooperação na esfera pública / Maria Leonídia Malmegrin: CAPES/2011).



1. Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CTIS) aprimorada e fortalecida;
2. Gestão do acesso a tecnologias em saúde fortalecida;
3. Ações de Inovação, desenvolvimento tecnológico e produção promovidas;
4. Governança e gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) aperfeiçoadas; e,
5. Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto realizadas.

Justifica-se a seleção dos resultados apresentados com o alinhamento das competências institucionais da SCTIE/MS e suas áreas temáticas, que visam estabelecer as ações que envolvem a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Neste sentido, os resultados tem como premissa fortalecer e ampliar estas ações frente às necessidades estratégicas do Sistema Único de Saúde.

Recursos humanos e materiais estão sendo alocados para a gestão deste projeto a ser gerido pela Coordenação de Projetos de Cooperação Internacional (CPCI/SCTIE/MS) que conta com equipe de 15 (quinze) profissionais especializados nos diversos aspectos da gestão de projetos de cooperação. Esta equipe será responsável pela coordenação geral das atividades, pelo apoio ao planejamento, detalhamento e desenvolvimento de atividades, o estabelecimento de acordos e contratos.

Parte das funções desta área de cooperação está focada no estabelecimento de articulações internas no âmbito da SCTIE/MS e do Ministério da Saúde, bem como articulações com outras instituições relevantes ao conjunto de temas e resultados do Prodoc de modo a promover integração de atividades e a aplicação de ferramentas e conhecimentos produzidos por meio deste instrumento frente ao conjunto de ferramentas e capacidades do MS.

Serão adotadas estratégias e ferramentas para promover a integração, a transversalidade e a transparência entre os departamentos temáticos da SCTIE/MS, sendo eles: Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF), Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT) e Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS). Ainda, a Secretaria conta com uma Coordenação Geral do Complexo Industrial da Saúde (CGCIS).

No escopo de atuação do projeto, pretende-se criar um Comitê Consultivo voltado ao mapeamento de demandas tais como:

- A definição de temas e objetos de estudos e pesquisas,
- A definição processos e ferramentas a serem aprimorados,
- O estabelecimento dos perfis de consultores, fornecedores de insumos e parcerias técnicas.

O Comitê será composto por representantes das áreas técnicas da SCTIE/MS, indicados pelo gestor de cada área.



De modo a garantir a base institucional sustentável para os novos padrões de desempenho desenvolvidos no Prodoc e apresentados à SCTIE/MS e ao Ministério da Saúde foi definida como parte da estratégia de gestão do projeto a integração e articulação de atividades e do uso de recursos deste Projeto com outras iniciativas de modo a consolidar avanços e mudanças institucionais decorrentes das suas ações. Como parte desta iniciativa estão previstas ações como:

- a) mapeamento das necessidades técnicas, políticas e operacionais;
- b) monitoramento e avaliação das ações de aprimoramento e qualificação das capacidades institucionais da Secretaria ao longo do desenvolvimento do Prodoc BRA/20/022;
- c) divulgação interna e externa de produtos resultantes do projeto, considerando a importância da articulação, adoção ou implementação de mecanismos de sustentação de longo prazo, tal como o estabelecimento de diretrizes, protocolos, e normas internas;
- d) promoção de ações de melhoria da governança institucional nas políticas, programas e ações de responsabilidade da SCTIE/MS, com a adoção de estratégias de produção de conhecimento, aplicação de avaliações e análises de suas estratégias de atuação e ampliação da capacidade de articulação frente aos diversos atores do mercado da saúde, academia e demais órgãos e entidades relacionadas à ciência, tecnologia, inovação e produção.

As parcerias institucionais serão promovidas por meio de chamadas públicas, de acordo com as regras do PNUD, visando a identificação de um rol de instituições por área de atuação e capacidades institucionais, que estejam aptas a desenvolver os produtos técnico-científicos previstos neste projeto.

Para tanto estão em andamento com recursos próprios da SCTIE/MS:

- a) O desenvolvimento de mecanismos de verificação e validação das capacidades técnicas de instituições com potencial técnico;
- b) O estabelecimento de regras e modelos de relacionamento, aferição de desempenho, avaliação de qualidade de produtos e informações apresentadas;
- c) A consolidação das redes colaborativas de caráter técnico existentes, assim como o estabelecimento de novas estruturas neste formato, tendo como exemplo a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde - Rebrats.
- d) A proposição, validação e implementação de planos estratégicos de desenvolvimento de inteligências institucionais nas instituições parceiras de forma que sejam capazes de atender aos desafios, às mudanças e à evolução das demandas no âmbito das ações de ciência, tecnologia e inovação na área da saúde.

Para a elaboração de estudos, pesquisas, levantamento de subsídios e análises técnicas, bem como outras demandas de produção técnica consideradas de menor complexidade e que não se enquadram nas competências e expertizes de empresas e outras instituições - visando, ainda, tornar essa atividade mais ágil e de menor custo - serão realizadas contratações de pessoa física, na modalidade de produto, de forma a complementar as demais estratégias de implementação do projeto.

Para atividades devidamente justificadas que demandem o deslocamento de técnicos para o cumprimento de agendas relacionadas ao projeto, serão despendidas passagens e diárias que devem obedecer às recomendações quanto à efetividade e menor custo. Serão disponibilizadas quando forem identificadas e pactuadas a necessidade e relevância do deslocamento por parte da área técnica demandante, considerando, ainda, que os elementos de custo e viabilidade indicarem vantagem nesta opção frente aos custos correspondentes aos contratos ou cartas acordo, por exemplo.



As diversas ferramentas disponíveis no sistema das Nações Unidas, PNUD, devem ser utilizadas, como Cartas Acordo, Long Term Agreements/LTA, contratos com instituições de pesquisa, ou ainda a realização de UN to UN Agreement para viabilizar parceria com outras agências do sistema da ONU.

Como estratégia de implementação do projeto, a CPCI/SCTIE/MS prevê a elaboração de planos de trabalho anuais, como forma de permitir um planejamento concreto das etapas sucessivas de execução, bem como o estabelecimento de metas associadas aos planos anuais, a fim de possibilitar o monitoramento da implementação do projeto por meio dos sistemas corporativos do PNUD e ABC.

### **Estratégia de saída**

Considerando que o estabelecimento do projeto em parceria com o PNUD contempla a utilização de diversos conhecimentos e capacidades técnicas e gerenciais, entende-se que a sua proposta vislumbra propostas de aplicação de diversos mecanismos, iniciativas e ações que irão viabilizar o alcance dos seus resultados. Desta forma, deve ser reconhecido em sua estratégia de saída o domínio e a plena execução de ferramentas que qualifiquem e otimizem a gestão em ciência, tecnologia e inovação. Ainda, estima-se ao final do projeto o aprimoramento dos instrumentos de operacionalização das redes de ciência e tecnologia, o manejo de informações de governança e técnico-científica em larga escala e o estabelecimento de ferramentas adequadas à gestão de parcerias e redes com múltiplos focos que poderão impactar diretamente na gestão em referência.

Neste sentido, é pertinente reiterar que ferramentas, instrumentos e práticas de gestão destinados a esta finalidade serão categorizados com os meios para este atingimento. A sua aplicação poderá ser executada por meio dos mecanismos de gestão básicos do SUS, como Convênios, Termos de Execução Descentralizada e outros instrumentos. Poderão ser realizadas contratações de pessoa jurídica para entregas específicas e especializadas e de pessoas físicas que contribuirão com o projeto por meio da elaboração de documentos técnicos, estudos e propostas de implementação que auxiliarão nas ações diretas realizadas pela Secretaria.

Poderão ser firmados acordos com institutos, universidades, centros desenvolvedores, entre outros, com o objetivo de fomentar projetos voltados para a saúde, no âmbito das atribuições e competências da SCTIE. Ainda, visando ampliar o escopo de atuação na qual permite que as áreas técnicas apoiem as demais áreas de assistência do ministério, há ainda por parte da Secretaria, interesse no estabelecimento de parcerias com outras agências do Sistema das Nações Unidas, como por exemplo o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS, na ampliação de capacidades voltadas para a formulação e gestão de projetos de melhoria de infraestrutura, o desenvolvimento e aplicação de tecnologias construtivas adequadas às necessidades do país em relação à infraestrutura de produção e de serviços de saúde, bem como no atendimento às diversas linhas assistenciais estratégicas para o SUS.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, por meio da atividade 4.2. "Desenvolver estratégias de integração e intercâmbio de conhecimentos no âmbito das estratégias e políticas da SCTIE/MS", pretende desenvolver atividades de capacitação de técnicos e gestores visando o aperfeiçoamento e a transferência de conhecimento adquirida no âmbito desta parceria.



Insta salientar, que o projeto em tela está alinhado com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito da Agenda 2030 da ONU:

1. Saúde e Bem Estar (ODS 3);
2. Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9); e
3. Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17).

O seguinte diagrama demonstra as Hipóteses e a Teoria da Mudança:

#### DIAGRAMA 1 - Teoria da Mudança e Hipóteses

**SE** for alcançado o estabelecimento de mecanismos e práticas que visam contribuir na ampliação e operacionalização das capacidades estratégicas de gestão da SCTIE/MS por meio de prospecções, avaliações de impacto, proposições para o aperfeiçoamento de políticas, programas e instrumentos relativos à ciência, tecnologia<sup>17</sup> e inovação<sup>18</sup>, **ENTÃO** a SCTIE/MS irá aprimorar e fortalecer a sua governança nas ações estratégicas relacionadas à ciência, tecnologia e inovação em saúde.

**SE** forem implementadas ferramentas de monitoramento e avaliação das políticas e ações prioritárias, que contribuam no desenvolvimento e implementação de novos programas e projetos, no fortalecimento das redes técnico-científicas, no desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos a gestão de tecnologias em saúde<sup>19</sup>, informação e comunicação, bem como no estabelecimento da construção de indicadores e modelagens de plataformas com recortes demográficos, **ENTÃO**, permitirá que a SCTIE/MS estabeleça estratégias de monitoramento e avaliação dos resultados de suas ações de forma mais eficiente e em consonância com as suas atribuições institucionais.

**SE** a SCTIE/MS implementar melhorias na gestão do acesso da população às tecnologias em saúde, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas, programas e ações, considerando o uso de ferramentas, instrumentos e práticas de gestão destinados a esta finalidade, **ENTÃO**, a Secretaria contribuirá na ampliação do acesso da população a produtos e serviços no Sistema Único de Saúde, favorecendo, ainda, o fortalecimento, a modernização e a qualificação das políticas de assistência sob sua governança.

**SE** forem desenvolvidos e implementados mecanismos e práticas institucionais voltados para a modernização dos processos de gestão e estímulo à inovação e à qualificação da avaliação, incorporação e desincorporação de tecnologias em saúde, por meio de capacitações, planos estratégicos, implementação e aprimoramento de políticas, programas e ações **ENTÃO**, a SCTIE/MS qualificará sua atuação na promoção das ações de inovação, desenvolvimento tecnológico e incorporação de tecnologias no SUS.

<sup>17</sup> Ciência e Tecnologia: Conceito amplo que compreende ações conexas de geração, difusão e aplicação de conhecimentos em todos os campos do saber, inclusive educação, gestão, informação, normalização, patentes, estudos e outras atividades ligadas à inovação e à difusão tecnológica (adaptado da Organization for Economic Co-Operation and Development, 1994). (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, 2010);

<sup>18</sup> Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho. (Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016);

<sup>19</sup> TECNOLOGIAS EM SAÚDE: medicamentos, produtos e procedimentos por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde devam ser prestados à população, tais como vacinas, produtos para diagnóstico de uso in vitro, equipamentos, procedimentos técnicos, sistemas organizacionais, informacionais, educacionais e de suporte, programas e protocolos assistenciais. (Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011);

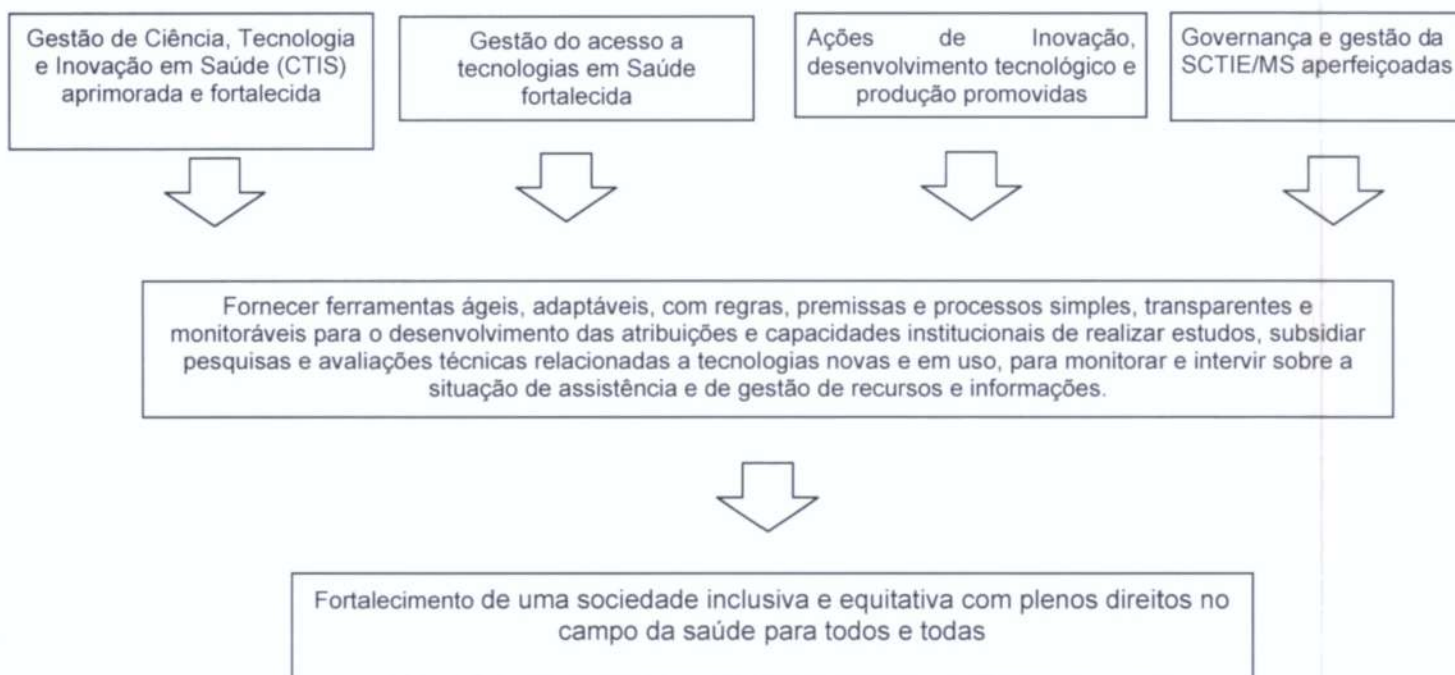
**SE** forem desenvolvidos e implementados mecanismos e práticas institucionais voltados para ampliação da estratégia nacional de fomento, desenvolvimento e inovação no âmbito do Complexo Industrial da Saúde, fortalecendo a sua capacidade produtiva **ENTÃO**, a SCTIE/MS terá contribuído para a implementação de parcerias publico-privadas, no desenvolvimento tecnológico e na produção de produtos estratégicos para o SUS, visando reduzir a dependência internacional de produtos e serviços de saúde.

**SE** for estabelecido o aprimoramento da capacidade institucional da SCTIE, por meio do desenvolvimento de mecanismos de implementação e gestão de programas, planos e ações que visem atender às demandas finalísticas de assistência (a exemplo de projetos de arquitetura e engenharia voltados para infraestruturas de saúde), contemplando as demandas regionais de assistência e as demandas tecnológicas do SUS, **ENTÃO** a SCTIE/MS fortalecerá sua eficiência e eficácia nas políticas, diretrizes e metas para áreas e temas estratégicos necessários à implementação da Política Nacional de Saúde.

**Se** o projeto de cooperação técnica for executado e gerenciado com eficiência, qualidade, contemplando medidas de monitoramento e avaliação adequados, **ENTÃO**, o projeto terá contribuído efetivamente para o alcance da missão e visão definidos pela SCTIE/MS, bem como o estabelecimento de suas atribuições no âmbito das políticas públicas de sua competência.

**Se** todas estas condições forem observadas **então**, o PNUD e a SCTIE/MS terão contribuído efetivamente para o avanço da Agenda 2030 e dos ODS no Brasil, com impactos no mercado, na gestão e resolutividade dos sistemas e ações de saúde e na qualidade de vida da população.

### Fluxograma: Teoria da Mudança





## Cooperação com o PNUD

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015, reconhece o papel essencial da saúde como impulsionador das dimensões econômicas, sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável. Por meio da Agenda 2030, a comunidade internacional reconheceu, assim, a questão da saúde, e sua integração com a dimensão de inovação, como um facilitador do desenvolvimento.

Os principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que se referem ao tema deste projeto são:

- ODS 3 - assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Este ODS está à questão da inovação e da aplicação da inovação na infraestrutura de saúde.
- ODS 17 - Parcerias e meios de implementação. Este ODS está vinculado neste projeto à estratégia de desenvolvimento de parceria, fortalecimento de redes e à busca de sinergias para o atingimento dos objetivos.

O Projeto BRA/20/022 está alinhado com o Documento de País para o Brasil (CPD) para os anos de 2017 a 2021 que, em termos programáticos, reflete a cooperação que o PNUD Brasil vem desenvolvendo em torno de quatro áreas-chave que resumem a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Pessoas, Planeta, Prosperidade e Paz. Ele está particularmente alinhado com ODS 03, relativo à saúde e bem-estar, no eixo de Pessoas.

A decisão estratégica da SCTIE/MS em estabelecer um instrumento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD está sustentada na análise de diferentes opções de desenvolvimento de atividades de cooperação e parcerias disponíveis para o gestor federal do SUS, como convênios, Termos de Execução Descentralizada - TED, Termos de Cooperação com outras agências e finalmente uma avaliação de perfis, de capacidades operacionais e históricos de atividades destas agências e instituições no campo da saúde, ciência e tecnologia. Foram considerados quesitos como transparência, agilidade, responsividade, busca consistente e permanente por resultados.

Além disso, a rede de escritórios mundiais com expertise em atividades de apoio no desenvolvimento e aprimoramento de competências governamentais para promover o fortalecimento da capacidade institucional, relacionada a formulação, gestão, execução, monitoramento e avaliação eficiente das políticas públicas que integram as vertentes socioeconômica e ambiental, foi considerada.

Tendo em vista que o presente Projeto tem foco na ampliação da capacidade institucional da SCTIE/MS que indiretamente impactará na qualidade de vida das pessoas usuárias do SUS, o PNUD colaborará para o alcance dos seus resultados compartilhando com os parceiros e beneficiários os resultados desta experiência. Esta capilaridade do PNUD será fundamental para o intercâmbio de conhecimento e melhores práticas sobre iniciativas relevantes para este Projeto, inclusive por oferecer à SCTIE/MS a possibilidade de inserção em fóruns e seminários internacionais em que o PNUD possui presença e protagonismo garantidos.



Adicionalmente, cabe ressaltar que o PNUD possui expertise nacional e internacional específico na temática de saúde, que se traduzirá em efetivo aporte de conhecimento técnico à Secretaria através do projeto.

De fato, pela ótica nacional, o PNUD tem histórico comprovado de atuação de sucesso em projetos de saúde, contando atualmente com o projeto BRA/10/008, de apoio Agência Nacional de Vigilância Sanitária, onde várias inovações foram e continuam sendo desenvolvidas, com efetiva contribuição para o fortalecimento da Agência e de suas entregas para a sociedade; e com o o projeto BRA/15/004, com o departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde, no âmbito do qual diversos estudos de ponta estão sendo desenvolvidos com foco em populações vulneráveis, com grande contribuição para a sociedade. Destaca-se ainda a contribuição em projetos anteriores, como o que apoiou a estruturação da Agência Nacional de Saúde Complementar no início dos anos 2000.

Na ótica internacional, o PNUD possui ainda larga expertise na temática de saúde, com hubs de conhecimento especializados e histórico de sucesso de apoio a governos de diversos países no fortalecimento de sua atuação na temática, que serão de extrema relevância ao projeto. Neste sentido, é possível citar dentre outros:

- Resultados que incluem 89 países sendo apoiados desde 2012 no fortalecimento de seu arcabouço legal e no desenvolvimento de política pública e um portfólio global que somou US\$ 637 milhões em 2017
- Parcerias estabelecidas com a Organização Mundial da Saúde, com o Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária, com a UNAIDS, e com a Parceria para Acesso e Entrega, dentre outras
- Uma plataforma específica que reúne o conhecimento e ações do PNUD focada especificamente no desenvolvimento de capacidades para a saúde, que pode ser acessada em <https://www.undp-capacitydevelopment-health.org/>. Nesta plataforma estão descritas experiências, parcerias e resultados obtidos nos últimos anos em mais de 20 países da África, Europa, América Latina, Oriente Médio e Ásia.
- Uma proposta de valor muito clara no apoio às contratações sustentáveis relacionadas à questão de saúde, desenvolvida globalmente, que pode ser acessada em <https://www.ua.undp.org/content/dam/ukraine/docs/DG/Health/Value%20Proposition%20in%20Health%20Procurement.pdf> e em <https://savinglivesustainably.org/> com a experiência concreta de implementação na Ucrânia, cujo detalhe pode ser acessado em <https://www.undp-capacitydevelopment-health.org/en/capacities/focus/procurement-and-supply-chain-management/case-studies/psm-in-ukraine/>.
- Diversos casos de inovação relacionados à saúde e medicina desenvolvidos globalmente com apoio do PNUD, que podem ser considerados boas práticas e que poderão contribuir para os objetivos do projeto, tais como
  - O desenvolvimento de aplicativos de saúde, em Ghana
  - O desenvolvimento de tecnologias de inteligência e acompanhamento para aumentar a eficiência de vacinas, na Índia
  - O fortalecimento de sistemas de saúde na Indonésia
  - E diversas outras ações relacionadas à inovação que podem ser acessadas aqui

O CPD do PNUD Brasil está posicionado para apoiar a Agenda 2030 como uma plataforma que auxiliará na transformação do Brasil em um país mais sustentável, com o foco na erradicação da pobreza e da desigualdade e na promoção do desenvolvimento econômico. Assim, promoverá melhores práticas desenvolvidas no âmbito da cooperação técnica para apoiar o alcance dos resultados do Projeto.

É importante lembrar que a cooperação do PNUD não representa a totalidade do trabalho ou recursos que serão investidos pela SCTIE/MS no período de duração do projeto para melhoria de sua capacidade institucional ou o desenvolvimento de ferramentas, mas agrega novas possibilidades às linhas de ação da SCTIE.

---

### III. RESULTADOS E PARCERIAS

Ante o exposto, o Projeto objetiva contribuir no desenvolvimento, qualificação e implementação de ações da SCTIE/MS frente aos desafios atribuídos às políticas e ações de desenvolvimento da capacidade científica, tecnológica e produtiva nacional.

As ferramentas desenvolvidas por meio desta parceria com o PNUD devem ser aplicáveis e incorporadas por meio dos instrumentos de operacionalização das políticas públicas no âmbito do SUS para qualificar a capacidade de gestão da SCTIE/MS.

Este projeto estabelecerá abordagens em etapas para cada problema identificado. Nesse sentido, num aspecto transversal o projeto vislumbra:

- Mecanismos e estratégias de gestão sustentáveis de longo prazo desenvolvidos e implementados, típicas do governo federal, para a identificação e análise de dificuldades institucionais;
- Propostas de intervenções ou de abordagens, com a definição de estratégias de monitoramento e avaliação de resultados elaboradas e validadas;
- Benefícios na ampliação da capacidade de gestão na área de ciência, tecnologia e inovação em saúde, como também para os setores produtivos e atores socioeconômicos integrantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologias e Inovação em Saúde (SNCTIS) promovidos e incorporados ao SUS;
- Sistema Único de Saúde fortalecido por meio do acesso ampliado da população a produtos e serviços de saúde de maior efetividade terapêutica e menor custo;

Consoante à Matriz de Resultados, o escopo técnico do projeto está dimensionado conforme descrição a seguir:

#### **RESULTADO 1 - Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CTIS) aprimorada e fortalecida.**

Espera-se que este resultado contribua para aprimorar a capacidade de gestão no âmbito da Ciência, Tecnologia, e Inovação em Saúde a partir de políticas públicas mais eficazes por parte do ministério e a efetiva absorção e fortalecimento do conhecimento técnico gerado, de forma sustentável e assegurando a perenidade do conhecimento adquirido.



**Produto 1:**

**Metodologias de análises, mecanismos e estratégias que contribuam para a ampliação de capacidade de gestão da Ciência, Tecnologia, e Inovação em Saúde (CTIS) desenvolvidas.**

Atividades:

- 1.1. Realizar prospecções, avaliações de impacto e/ou proposições para o aperfeiçoamento de políticas, programas e ações relacionados às temáticas de assistência farmacêutica, fomento à pesquisa, ao desenvolvimento, à inovação e ao fortalecimento da capacidade produtiva de tecnologias estratégicas ao SUS;
- 1.2. Desenvolver e implantar metodologia de monitoramento e avaliação técnica das políticas e ações prioritárias sob responsabilidade da SCTIE/MS.
- 1.3. Propor estratégias para fortalecimento e desenvolvimento das Redes técnico-científicas no campo da ciência, tecnologia e inovação na área da saúde, visando dar suporte à gestão das políticas, programas e ações da SCTIE/MS;
- 1.4. Desenvolver e fomentar estudos e pesquisas relativos a gestão de tecnologias em Saúde;
- 1.5. Propor e implementar a elaboração de estratégias de gestão de informações e qualificação da comunicação incluindo a construção de indicadores e modelagens de plataformas com recortes demográficos.

**RESULTADO 2 - Gestão do acesso a tecnologias em Saúde fortalecida.**

Inicialmente se faz oportuno reiterar a definição de tecnologias em saúde. Segundo normatiza o Decreto nº 7.646/2011, estas tecnologias são medicamentos, produtos e procedimentos por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde devam ser prestados à população, tais como vacinas, produtos para diagnóstico de uso in vitro, equipamentos, procedimentos técnicos, sistemas organizacionais, informacionais, educacionais e de suporte, programas e protocolos assistenciais. Assim sendo, compete à SCTIE estabelecer as ações que envolvem a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Neste sentido, o Resultado em tela pretende fortalecer e ampliar estas ações frente às necessidades estratégicas do Sistema Único de Saúde.

**Produto 2:**

**Instrumentos para melhorias na gestão de acesso da população às tecnologias em Saúde desenvolvidos e aprimorados.**

Atividades:

- 2.1. Desenvolver mecanismos de promoção de acesso a medicamentos e demais tecnologias em saúde, com base em estudos diagnósticos;
- 2.2. Desenvolver subsídios para o fortalecimento e a modernização da gestão de Políticas Nacionais de Assistência em Saúde;
- 2.3. Viabilizar estratégias que promovam o fortalecimento e a modernização na gestão das Políticas Nacionais de Gestão de Tecnologias em Saúde.

### **RESULTADO 3 - Ações de Inovação, desenvolvimento tecnológico e produção promovidas**

Espera-se que este resultado contribua para o fortalecimento e a modernização da estrutura produtiva nacional no âmbito do Complexo Industrial da Saúde e na expansão do desenvolvimento e testagem de mecanismos, processos de gestão considerando o escopo de atuação das políticas públicas estabelecidas para esta estratégia e o disposto na estrutura do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTIS), visando qualificar a incorporação de tecnologias e a infraestrutura produtos e serviços nas áreas de atuação da SCTIE/MS.

#### **Produto 3:**

**Mecanismos e processos de gestão que visem o desenvolvimento, a inovação e a produção de tecnologias em saúde estruturados.**

Atividades:

- 3.1. Desenvolver propostas, pilotar e/ou implementar capacitações das equipes técnicas que atuam nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e produção da saúde;
- 3.2. Desenvolver e pilotar/testar estratégias de fortalecimento e ampliação da capacidade produtiva nacional no âmbito do CIS (instituições públicas e privadas);
- 3.3. Elaborar ferramentas, metodologias e subsídios técnicos para os processos de gestão da inovação, da incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde;
- 3.4. Desenvolver mecanismos para melhoria da gestão de informações e da atuação da SCTIE/MS no apoio a serviços assistenciais estratégicos<sup>20</sup> voltados para serviços de saúde e estruturas produtivas públicas.

### **RESULTADO 4 - Governança e gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) aperfeiçoadas**

Espera-se que este resultado contribua com desenvolvimento de estratégias de aperfeiçoamento dos mecanismos de governança institucional da SCTIE/MS com foco em melhorias na automação e acessibilidade de processos, bem como na ampliação da transparência na aplicação e no monitoramento de recursos e resultados no âmbito de programas e projetos da SCTIE/MS. Serão desenvolvidas estratégias para a ampliação e qualificação da capacidade de gestão na realização de estudos e mapeamento de processos definidos pela SCTIE/MS conforme prioridades temáticas relacionadas as demandas da SCTIE/MS, tais como:

- Judicialização;
- Gestão de investimentos;
- Fomento à produção nacional;
- Mapeamento de processos e boas práticas de gestão em CTIS; e,
- Outros temas de competência institucional da Secretaria.

<sup>20</sup> (Ex: ações de infraestrutura que envolvam atividades de engenharia e arquitetura)



Com este resultado pretende-se que as atividades do projeto contribuam no aperfeiçoamento das ações de planejamento, acompanhamento e avaliação ao rol de ferramentas de gestão da SCTIE/MS, com possibilidade de disseminação e aplicabilidade das boas práticas desenvolvidas ao MS e ao SUS.

**Produto 4:**

**Estratégias de integração, intercâmbio de conhecimento e modelos de gestão para ampliar capacidade institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) desenvolvidas.**

Atividades:

- 4.1. Desenvolver estratégias de integração e intercâmbio de conhecimentos no âmbito das estratégias e políticas da SCTIE/MS;
- 4.2. Revisar o modelo de gestão interna da SCTIE/MS e elaborar propostas de aperfeiçoamento para as diversas dimensões da gestão;
- 4.3. Estabelecer e implementar estratégias de registro, monitoramento e avaliação das ações e atividades desenvolvidas no âmbito do projeto com recortes demográficos de sexo, raça e geográfico.

**RESULTADO 5 – Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto realizadas**

Espera-se que este resultado contribua para uma adequada gestão, monitoramento, comunicação e avaliação de resultados do projeto. Neste componente, serão realizadas as seguintes ações:

**Produto 5:**

**Monitoramento e avaliação dos resultados do projeto realizados.**

Atividades:

- 5.1. Realizar avaliação de meio termo e avaliação final do projeto;
- 5.2. Sistematizar conhecimento e metodologias desenvolvidas pelo projeto à partir do registro de lições aprendidas e boas práticas; e,
- 5.3. Realizar reuniões técnicas e ações de monitoramento do projeto;

**Recursos Necessários para Atingir os Resultados**

A SCTIE/MS, como Agência Executora, colocará à disposição do projeto até 15 (quinze) profissionais que atuam nas áreas técnica e administrativa pertencentes ao seu quadro de colaboradores, sem ônus para o Projeto. Os recursos financeiros do Projeto serão destinados à contratação de serviços especializados de consultoria voltados para estudos em diversas áreas do conhecimento, além da elaboração de análises técnicas, de modelos conceituais e capacitação da equipe do Ministério.

O PNUD colaborará com a Agência Executora do Projeto no desenvolvimento de atividades de apoio técnico ao planejamento, à implementação, à monitoria e à avaliação, e na aquisição de serviços e utilização de insumos. A modalidade de execução do projeto será Execução Nacional. Neste contexto, o PNUD colocará à disposição da Agência Executora seus mecanismos de preparação da documentação informativa e execução, bem como efetuará pagamentos diretos a prestadores de

serviços contratados no âmbito do projeto.

O PNUD poderá alocar, sob demanda da Agência Executora, seu corpo técnico para desenvolver produtos nos quais ele possa ter um diferencial, como por exemplo promover estudos correlacionados à pobreza, IDH, buscando o desenvolvimento humano e de capacidades e acesso a redes de pesquisa e estudos fora do país, e outros. Estes produtos podem ser, dentre outros, relacionados ao tema de economia, de inovação, governança, sustentabilidade ou de gênero, e estarão sempre alinhados aos objetivos a serem alcançados.

Os recursos financeiros para este projeto estarão definidos no orçamento do Projeto e serão utilizados de acordo com as normas financeiras e regulamentos do PNUD e da República Federativa do Brasil, no que couber. O projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Diretor Nacional do Projeto e/ou pelo Representante Residente do PNUD, quando sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado pelas partes.

### **Parcerias**

O presente projeto apresenta como parceiros, além do PNUD e da ABC, a parceria de Instituições Sub-executoras que tenham interesses recíprocos e objetivos institucionais comuns com a agência executora nacional. O projeto prevê ainda a parceria com agências da ONU, como o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS).

Cumprir destacar, que poderão ser firmadas Cartas Acordo pelo PNUD com instituições públicas e/ou privadas, instituições de ensino e Pesquisa, bem como com Organismos Internacionais, após manifestação positiva da SCTIE/MS, visando a troca de experiências, conhecimento e a realização de atividades de interesse comum. Os produtos/atividades objeto dessas parcerias serão devidamente identificados nos Planos de Trabalho Anuais a serem elaborados e encaminhados semestralmente/anualmente ao PNUD e à ABC. Para tanto, o estabelecimento de eventuais Cartas Acordo será precedida da elaboração de Termos de Referência, nos quais os custos das atividades sejam embasados por memórias de cálculo detalhadas. E ainda, nos termos das Cartas Acordo a serem firmadas, constarão as obrigações das instituições parceiras referentes às prestações de contas detalhadas e a disponibilização de documentos de suporte às mesmas. Por fim, as referidas instituições serão identificadas e selecionadas por processos amplos e públicos de qualificação e seleção.

### **Riscos**

Os principais riscos do Projeto estão relacionados à (1) disponibilidade de recursos orçamentários, (2) mudanças políticas e econômicas que podem redirecionar as prioridades de ação no âmbito da SCTIE/MS, (3) ausência de engajamento de alguma área interna do SCTIE/MS, o que poderia afetar a execução do Projeto, (4) engajamento dos stakeholders.

Para mitigar estes efeitos, a SCTIE/MS pretende (1) aportar, ainda esse ano, parte relevante dos recursos previstos para o projeto e diligenciar para que o recurso restante esteja no orçamento dos anos seguintes



e seja transferido para o projeto; (2) alinhar os objetivos do presente Projeto aos compromissos internacionais de médio e longo prazo, como a a Agenda 2030; (3) reforçar o processo interno de entendimento do potencial e da importância do projeto para o alcance das competências institucionais da SCTIE/MS, seja junto ao corpo técnico, seja junto à alta direção; e (4) formular e conduzir o projeto e seus produtos de forma flexível, ágil e alinhadas às demandas e desafios colocados à gestão de tecnologias no SUS, como por exemplo no momento de combate à novas patologias e a busca de soluções tecnológicas para reduzir seu impacto, sejam medicamentos, vacinas, equipamentos, protocolos e ou processos e estratégias de manejo e gestão.

### ***Engajamento dos Beneficiários***

Como beneficiário direto destaca-se o próprio Ministério da Saúde (MS), em particular a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, bem como os Departamentos e Coordenações que a compõem. Por força dos resultados deste projeto, entende-se que as demais áreas que tratam das temáticas afetas à SCTIE/MS também serão favorecidas, a exemplo das demais áreas do MS que possuem interface com a agenda.

Cabe destacar, ainda, benefícios a instituições, públicas e privadas, responsáveis por atividades científicas e tecnológicas, atividades de desenvolvimento e produção, instituições de pesquisa, universidades, agências reguladoras e de fomento, conselhos e redes. Estas instituições compõem o conjunto de entes que participam direta ou indiretamente das políticas, programas e ações implementados pelo MS, por meio da SCTIE/MS, de forma a alcançar todas as suas frentes de atuação em prol do SUS. O engajamento destas instituições no projeto será promovido por uma estratégia permanente de difusão de oportunidades e de interesses da SCTIE/MS, além do mapeamento de capacidades das instituições para o efetivo engajamento nas atividades

### ***Intercâmbio de Experiências Internacionais***

No âmbito da Gestão de Tecnologias em Saúde (ATS) o intercâmbio de experiências internacionais é destacado na participação e acompanhamento dos trabalhos relacionados às agências e redes que tratam do tema no mundo. Estas agências têm como objetivo compartilhar as ações e enfrentamentos para a priorização de tecnologias a serem avaliadas, bem como a regulamentação de suas recomendações que impactarão diretamente nas políticas de saúde do SUS, seu fortalecimento e atuação efetiva. Neste sentido, a proposta desse intercâmbio é o compartilhamento das metodologias, dentre outros. Para atender esta atividade, devem ser consideradas as participações em encontros oficiais das comunidades que trabalham ATS, a exemplo da Health Technology Assessment international (HTAi), definida como uma sociedade global, sem fins lucrativos, científica e profissional para todos aqueles que produzem, usam ou encontram a avaliação de tecnologia da saúde (HTA). Representa 82 organizações e mais de 2.500 membros individuais de 65 países ao redor do mundo. Destaca-se a necessidade de acompanhar o trabalho desenvolvido pela International Network of Agencies for Health Technology Assessment (INAHTA). A INAHTA é uma rede de 51 agências de ATS que apoia a tomada de decisões do sistema de saúde que afeta mais de 1 bilhão de pessoas em 32 países ao redor do mundo. Por oportuno, se faz também importante o acompanhamento das ações realizadas pelo National Institute for Clinical Excellence (NICE) no Reino Unido. A metodologia rigorosa do NICE possui reconhecimento



internacional e suas recomendações são mandatórias. Ainda neste contexto, é registrada a Rede de Avaliação de Tecnologia de Saúde das Américas – RedETSA, que é formada por ministérios da saúde, autoridades reguladoras, agências de avaliação de tecnologia da saúde, centros de colaboração da Organização Mundial da Saúde/ Organização Pan-Americana da Saúde (OMS / OPAS) e instituições de ensino e pesquisa na região das Américas. Sua atuação na promoção da ATS visa informar decisões, compartilhamento de informações, promoção de metodologias, divulgação de evidências científicas entre outros.

Para subsidiar as ações relacionadas à pesquisa e o acesso a medicamentos tem-se, ainda, a articulação e acompanhamento das atividades da Agência Europeia de Medicamentos (EMA) cuja competência é de fomentar a excelência científica na avaliação e supervisão de medicamentos, em benefício da saúde pública e animal na União Europeia (UE).

No campo das ações de Propriedade Intelectual no setor da saúde, é compreendida a importância do acompanhamento desta matéria pelo governo brasileiro em relação aos acordos internacionais. Desta forma, são considerados estratégicos a participação e o acompanhamento das ações de organismos como a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e a União para a Proteção de Variedades Vegetais (UPOV), além do Conselho de TRIPS da Organização Mundial do Comércio (OMC) e do Grupo CAP (Contrafação e Pirataria) da Organização Mundial das Aduanas (OMA), entre outros.

### ***Conhecimento***

O projeto prevê a elaboração de diversos estudos sobre temas relacionados a ciência, tecnologia e inovação, bem como políticas públicas, a disseminação de novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do projeto, gerando subsídios para a tomada de decisão no âmbito da SCTIE/MS. Ressalta-se a relevância dada no projeto à gestão do conhecimento e às ações que serão realizadas para a incorporação deste conhecimento pelo corpo técnico e em políticas públicas a partir de capacitação e treinamento dos servidores e demais técnicos da área.

Neste sentido, o projeto possui um componente, "Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto realizada", voltado à gestão do conhecimento produzido no âmbito do projeto, que inclui a sistematização e disseminação de novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do projeto. Há uma orientação para que em todos os componentes do projeto haja disseminação do conhecimento desenvolvido, especialmente para os servidores da SCTIE/MS e do SUS.

### ***Sustentabilidade e Escala***

A estratégia de implementação do projeto está baseada no desenvolvimento de capacidades da equipe da SCTIE/MS, com transferência das metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto e, onde aplicável, formação de multiplicadores no quadro técnico da SCTIE/MS de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos e sua disseminação para o SUS em todo o país. Nesse sentido, o projeto apresenta características de sustentabilidade e escala, uma vez que as ações nele desenvolvidas darão origem a resultados e processos que serão incorporados à Secretaria e possibilitarão ao órgão o melhor cumprimento de sua missão.



---

## **IV. GESTÃO DO PROJETO**

### ***Eficiência e Efetividade***

O Projeto irá beneficiar-se da experiência, das lições aprendidas e das boas práticas da SCTIE/MS na busca de melhorias no gerenciamento de Acordos de Cooperação firmados anteriormente com outras agências do Sistema ONU, especialmente na condução e no gerenciamento de contratos com consultorias e no engajamento das áreas envolvidas para viabilizar o alcance dos resultados esperados. O foco destas melhorias está na digitalização de processos e na busca de transparência no acompanhamento do uso de recursos e dos resultados dos projetos por meio da adoção do Microsoft Project como ferramenta de gestão do projeto com apoio de consultoria especializada, já contratada pela SCTIE/MS.

Com esta ação pretende-se que as atividades e resultados do projeto sejam planejadas, acompanhadas, monitoradas, avaliadas e por fim disseminadas e incorporadas ao rol de ferramentas da SCTIE/MS, com possibilidade de disseminação às demais áreas do MS e ao SUS.

### ***Gestão do Projeto***

O Projeto será operacionalizado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos, por meio da sua Coordenação de Projetos de Cooperação Internacional, sediada em Brasília/DF. O projeto contará com um Diretor Nacional e com um Coordenador Nacional, sendo todos servidores públicos. Ademais, ressalta-se que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD prestará a cooperação técnica, bem como colaborará com a SCTIE/MS no acompanhamento do projeto; e a Agência Brasileira de Cooperação, órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE, acompanhará as ações decorrentes do projeto.

## V. MATRIZ DE RESULTADOS

Resultado do UNDAF: 1

Resultado do Documento de Programa do País CPD para o qual este projeto contribuirá: Pessoas - Sociedade inclusiva e equitativa com plenos direitos para todos e todas.

Output do Plano Estratégico do PNUD Global: (2018-2021) Eradicating poverty in all its forms and dimensions, and keeping people out of poverty;

Título do Projeto e Número do Atlas: Ampliação de capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação – Award - 00124378 – Proposal - 00124378

Produtos Esperados	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de Base		METAS						Método de Coleta do dado
			Valor	Ano	2020	2021	2022	2023	2024	FINAL	
<b>Produto 1 - Metodologias de análises, mecanismos e estratégias que contribuam para a ampliação de capacidade de gestão da Ciência, Tecnologia, e Inovação em Saúde (CTIS) desenvolvidas.</b>	1.1 Número de estudos, avaliações, pesquisas, programas, políticas e/ou ações aperfeiçoados e/ou desenvolvidos, no âmbito da CTIS.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	0	2019	2	63	61	57	23	206	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
	1.2 Prazo de resposta (em dias) às demandas vinculadas aos processos de gestão de CTIS no âmbito da SCTIE/MS.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	0	2019	180	145	110	90	75	75	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
	1.3 Número de Redes técnico-científicas fortalecidas no âmbito da CTIS.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	0	2019	1	4	3	2	1	11	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
	1.4 Número de metodologias de monitoramento e/ou avaliações técnicas desenvolvidos e/ou implantados	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	0	2019	0	4	3	2	1	10	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
<b>Produto 2 - Instrumentos para melhorias na gestão de acesso da população às tecnologias em Saúde desenvolvidos e aprimorados.</b>	2.1 Número de mecanismos e/ou instrumentos relacionados a gestão do acesso às tecnologias em saúde desenvolvidos e/ou aprimorados.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	0	2019	2	30	40	50	18	140	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
	2.2 Número de estratégias relacionadas ao fortalecimento e modernização da Gestão das Políticas Nacionais de Assistência em Saúde promovidas.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	0	2019	1	3	4	2	1	11	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
<b>Produto 3 - Mecanismos e processos de gestão que visem o desenvolvimento, a inovação e a produção de tecnologias em saúde estruturados.</b>	3.1 Número de atividades relativas as capacitações propostas, pilotadas ou implementadas pela SCTIE/MS.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	0	2019	1	16	12	8	3	40	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
	3.2 Número de estratégias ou metodologias ou ferramentas estruturadas que visem o desenvolvimento, a inovação e a produção de tecnologias em saúde.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	0	2019	0	4	3	2	1	10	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
<b>Produto 4 - Estratégias de integração, intercâmbio de conhecimento e modelos de gestão para ampliar capacidade institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) desenvolvidas.</b>	4.1 Número de estratégias de integração, intercâmbio de conhecimento ou modelos de gestão desenvolvidos.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	N/A	N/A	1	8	8	6	3	26	Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final
<b>Produto 5 - Monitoramento e avaliação dos resultados do projeto realizados.</b>	% de execução das estratégias de implementação do projeto.	Relatório de progresso anual do projeto de relatório de avaliação final	N/A	N/A	5%	25%	50%	75%	100%		Análise dos dados registrados nos relatórios de progresso e avaliação final



## VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

### Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma														
			Ano/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
<b>Progresso dos Resultados</b> Acompanhar o progresso dos resultados e registrar via Atlas.	Trimestralmente	Vide Plano de trabalho	2020	VM/PR RA			CR	VM/PR			VM/PR			RP/TPR LA/CR			
<b>Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos</b> Usar a matriz de risco anexa e ativar e monitorar no Atlas, incluir as medidas previstas pelo UNDP's Social and Environmental Standards	Trimestralmente	Vide Plano de trabalho	2021	VM/PR RA			CR	VM/PR			VM/PR			RP/TPR LA/CR			
			2022	AMT	VM/PR RA			CR	VM/PR			VM/PR			RP/TPR LA/CR		
			2023		VM/PR RA			CR	VM/PR			VM/PR			RP/TPR LA/CR		
<b>Lições Aprendidas</b> Registrar e integrar ao projeto	Anualmente	Vide Plano de trabalho	2024	VM/PR RA			CR	VM/PR			VM/PR			AP	LA/TRR/CR		
<b>Revisão Anual da Qualidade do Projeto</b> Analisar a os pontos fortes e fracos do projeto de acordo com os padrões de qualidade do PNUD	Anualmente	Vide Plano de trabalho	Legenda:														
<b>Relatório de Progresso</b> Apresentado ao Comitê do projeto mostrando os resultados atingidos em comparação às Resultados previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação	Anualmente e ao final do projeto	Vide Plano de trabalho	RA- Revisão Anual da Qualidade do Projeto														
			VM/GR- Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos														
<b>Reunião Tripartite do Comitê do Projeto (PNUD, ABC e Agência Executora)</b> Análise do desempenho do projeto, execução orçamentária, revisão do plano multianual, lições aprendidas	Anualmente	Vide Plano de trabalho	PR/CDR- Progresso dos Resultados e Combined Delivery														
			Report LA- Lições Aprendidas														
<b>Comunicação de Resultados</b> Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e do parceiro, suas redes sociais, publicações, vídeos, etc.	Anualmente	Vide Plano de trabalho	RP - Relatório de Progresso;														
			TPR - Reunião Tripartite;														
<b>Relatório de Progresso</b> <b>Preenchimento do Sistema SIGAP dos relatórios Técnicos e Financeiros</b>	Mensalmente e Semestralmente	Vide Plano de trabalho	CR -Comunicação de Resultados														
			AMT – Avaliação de Meio Termo														
			AP – Avaliação do Projeto														
			Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.														

**Plano de Avaliação<sup>21</sup>**

<b>Tipo de Avaliação</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Resultado UNDAF/CPD</b>	<b>Ano de Finalização</b>	<b>Custo</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
Avaliação de Meio termo e/ou Final	MS/PNUD/ABC	1	22 e 24	US\$ 30.000,00	Projeto

---

<sup>21</sup> Opcional, se necessário.



## VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL<sup>22</sup>

### Resultado 1 - Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CTIS) aprimorada e fortalecida

Produto 1 - Metodologias de análises, mecanismos e estratégias que contribuem ampliação de capacidade de gestão da Ciência, Tecnologia, e Inovação em Saúde (CTIS) desenvolvidas.

Atividades Planejadas	Orçamento Planejado Por Ano (R\$)										Responsável pela implementação	Orçamento Planejado					
	2020 (BRL)	2020 (USD)	2021 (BRL)	2021 (USD)	2022 (BRL)	2022 (USD)	2023 (BRL)	2023 (USD)	2024 (BRL)	2024 (USD)		Fonte de Recursos	Descrição da linha orçamentaria	Total (BRL)	Total (USD) Cotação mar/2020		
1.1 - Realizar prospecções, avaliações de impacto e/ou proposições para o aperfeiçoamento de políticas, programas e ações relacionados às temáticas de assistência farmacêutica, fomento à pesquisa, ao desenvolvimento, à inovação e ao fortalecimento da capacidade produtiva de tecnologias estratégicas ao SUS;	R\$ 98.000,00	\$ 17.925,74	R\$ 4.285.657,60	\$ 783.913,96	R\$ 4.086.678,40	\$ 747.517,54	R\$ 3.681.664,00	\$ 673.434,06	R\$ 2.000.000,00	\$ 365.831,35	SCTIE/MS	GOV	Consultorias (PJ)	R\$ 14.152.000,00	\$ 2.588.622,64		
1.2 - Desenvolver e implantar metodologia de monitoramento e avaliação técnica das políticas e ações prioritárias sob responsabilidade da SCTIE/MS															Consultorias (PF)	R\$ 5.040.000,00	\$ 921.895,01
1.3 - Propor estratégias para fortalecimento e desenvolvimento das Redes técnico-científicas no campo da ciência, tecnologia e inovação na área da saúde, visando dar suporte à gestão das políticas, programas e ações da SCTIE/MS;	R\$ 35.000,00	\$ 6.402,05	R\$ 1.530.592,00	\$ 279.969,27	R\$ 1.459.528,00	\$ 266.970,55	R\$ 1.314.880,00	\$ 240.512,16	R\$ 700.000,00	\$ 128.040,97					Viagens	R\$ 1.008.000,00	\$ 184.379,00
1.4 - Desenvolver e fomentar estudos e pesquisas relativos a gestão de tecnologias em Saúde;																	
1.5 - Propor e implementar a elaboração de estratégias de gestão de informações e qualificação da comunicação incluindo a construção de indicadores e modelagens de plataformas com recortes demográficos;	R\$ 7.000,00	\$ 1.280,41	R\$ 306.118,40	\$ 55.993,85	R\$ 291.905,60	\$ 53.394,11	R\$ 262.976,00	\$ 48.102,43	R\$ 140.000,00	\$ 25.608,19							
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>\$ 25.608,19</b>	<b>R\$ 6.122.368,00</b>	<b>\$ 1.119.877,08</b>	<b>R\$ 5.838.112,00</b>	<b>\$ 1.067.882,20</b>	<b>R\$ 5.259.520,00</b>	<b>\$ 962.048,66</b>	<b>R\$ 2.840.000,00</b>	<b>R\$ 519.480,52</b>				<b>R\$ 20.200.000,00</b>	<b>\$ 3.694.896,65</b>		
<b>GMS</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>\$ 1.280,41</b>	<b>R\$ 306.118,40</b>	<b>\$ 55.993,85</b>	<b>R\$ 291.905,60</b>	<b>\$ 53.394,11</b>	<b>R\$ 262.976,00</b>	<b>\$ 48.102,43</b>	<b>R\$ 142.000,00</b>	<b>R\$ 25.974,03</b>				<b>R\$ 1.010.000,00</b>	<b>\$ 184.744,83</b>		
<b>Total Produto 1</b>	<b>R\$ 147.000,00</b>	<b>\$ 26.888,60</b>	<b>R\$ 6.428.486,40</b>	<b>\$ 1.175.870,93</b>	<b>R\$ 6.130.017,60</b>	<b>\$ 1.121.276,31</b>	<b>R\$ 5.522.496,00</b>	<b>\$ 1.010.151,09</b>	<b>R\$ 2.982.000,00</b>	<b>R\$ 545.454,55</b>				<b>R\$ 21.210.000,00</b>	<b>\$ 3.879.641,49</b>		

<sup>22</sup> (a) Definição de custos e classificações para o programa e para efetividade do desenvolvimento (operações) a serem custeadas pelo projeto estão definidas na decisão da Junta Executiva do PNUD DP/2010/32

(b) Mudanças no orçamento de projeto que afetem escopo (produtos), vigência ou custos estimados totais requerem uma revisão orçamentária formal que deve ser assinada pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto. Em outros casos, o gestor do Programa do PNUD pode assinar isoladamente a revisão, desde que os demais signatários não possuam objeção. Este procedimento pode ser aplicado por exemplo quando o propósito da revisão é apenas para reprogramar atividades ao longo dos anos de vigência.

## Resultado 2 - Gestão do acesso a tecnologias em Saúde fortalecida.

## Produto 2 - Instrumentos para melhorias na gestão de acesso da população às tecnologias em Saúde desenvolvidos e aprimorados.

Atividades Planejadas	Orçamento Planejado Por Ano (R\$)										Responsável pela implementação	Orçamento Planejado			
	2020 (BRL)	2020 (USD)	2021 (BRL)	2021 (USD)	2022 (BRL)	2022 (USD)	2023 (BRL)	2023 (USD)	2024 (BRL)	2024 (USD)		Fonte de Recursos	Descrição da linha orçamentaria	Total (BRL)	Total (USD) Cotação mar/2020
2.1 - Desenvolver mecanismos de promoção de acesso a medicamentos e demais tecnologias em saúde, com base em estudos diagnósticos.	R\$ 63.000,00	\$ 11.523,69	R\$ 2.755.065,60	\$ 503.944,69	R\$ 2.627.150,40	\$ 480.546,99	R\$ 2.366.784,00	\$ 432.921,90	R\$ 1.250.000,00	\$ 228.644,59	SCTIE/MS	GOV	Consultorias (PJ)	R\$ 9.062.000,00	\$ 1.657.581,85
2.2 - Desenvolver subsídios para o fortalecimento e a modernização da gestão de Políticas Nacionais de Assistência em Saúde;	R\$ 22.500,00	\$ 4.115,60	R\$ 983.952,00	\$ 179.980,25	R\$ 938.268,00	\$ 171.623,93	R\$ 845.280,00	\$ 154.614,96	R\$ 450.000,00	\$ 82.312,05			Consultorias (PF)	R\$ 3.240.000,00	\$ 592.646,79
2.3 - Viabilizar estratégias que promovam o fortalecimento e a modernização na gestão das Políticas Nacionais de gestão de tecnologias em saúde.	R\$ 4.500,00	\$ 823,12	R\$ 196.790,40	\$ 35.996,05	R\$ 187.653,60	\$ 34.324,79	R\$ 169.056,00	\$ 30.922,99	R\$ 90.000,00	\$ 16.462,41			Viagens	R\$ 648.000,00	\$ 118.529,36
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>\$ 16.462,41</b>	<b>R\$ 3.935.808,00</b>	<b>\$ 719.920,98</b>	<b>R\$ 3.753.072,00</b>	<b>\$ 686.495,70</b>	<b>R\$ 3.381.120,00</b>	<b>\$ 618.459,85</b>	<b>R\$ 1.790.000,00</b>	<b>\$ 327.419,06</b>				<b>R\$ 12.950.000,00</b>	<b>\$ 2.368.758,00</b>
<b>GMS</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>\$ 823,12</b>	<b>R\$ 196.790,40</b>	<b>\$ 35.996,05</b>	<b>R\$ 187.653,60</b>	<b>\$ 34.324,79</b>	<b>R\$ 169.056,00</b>	<b>\$ 30.922,99</b>	<b>R\$ 89.500,00</b>	<b>\$ 16.370,95</b>				<b>R\$ 647.500,00</b>	<b>\$ 118.437,90</b>
<b>Sub-Total Produto 2</b>	<b>R\$ 94.500,00</b>	<b>\$ 17.285,53</b>	<b>R\$ 4.132.598,40</b>	<b>\$ 755.917,03</b>	<b>R\$ 3.940.725,60</b>	<b>\$ 720.820,49</b>	<b>R\$ 3.550.176,00</b>	<b>\$ 649.382,84</b>	<b>R\$ 1.879.500,00</b>	<b>\$ 343.790,01</b>				<b>R\$ 13.597.500,00</b>	<b>\$ 2.487.195,90</b>

## Resultado 3 - Ações de Inovação, desenvolvimento tecnológico e produção promovidas

## Produto 3 - Mecanismos e processos de gestão que visem o desenvolvimento, a inovação e a produção de tecnologias em saúde estruturados.

Atividades Planejadas	Orçamento Planejado Por Ano (R\$)										Responsável pela implementação	Orçamento Planejado			
	2020 (BRL)	2020 (USD)	2021 (BRL)	2021 (USD)	2022 (BRL)	2022 (USD)	2023 (BRL)	2023 (USD)	2024 (BRL)	2024 (USD)		Fonte de Recursos	Descrição da linha orçamentaria	Total (BRL)	Total (USD) Cotação mar/2020
3.1 - Desenvolver propostas, pilotar e/ou implementar capacitações das equipes técnicas que atuam nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e produção da saúde;	R\$ 98.000,00	\$ 17.925,74	R\$ 4.285.657,60	\$ 783.913,96	R\$ 4.086.678,40	\$ 747.517,54	R\$ 3.681.664,00	\$ 673.434,06	R\$ 2.000.000,00	\$ 365.831,35	SCTIE/MS	GOV	Consultorias (PJ)	R\$ 14.152.000,00	\$ 2.588.622,64
3.2 - Desenvolver e pilotar/testar estratégias de fortalecimento e ampliação da capacidade produtiva nacional no âmbito do CIS (instituições públicas e privadas);	R\$ 35.000,00	\$ 6.402,05	R\$ 1.530.592,00	\$ 279.969,27	R\$ 1.459.528,00	\$ 266.970,55	R\$ 1.314.880,00	\$ 240.512,16	R\$ 700.000,00	\$ 128.040,97			Consultorias (PF)	R\$ 5.040.000,00	\$ 921.895,01
3.3 - Elaborar ferramentas, metodologias e subsídios técnicos para os processos de gestão da inovação, da incorporação, e exclusão e alteração de tecnologias em saúde;	R\$ 7.000,00	\$ 1.280,41	R\$ 306.118,40	\$ 55.993,85	R\$ 291.905,60	\$ 53.394,11	R\$ 262.976,00	\$ 48.102,43	R\$ 140.000,00	\$ 25.608,19			Viagens	R\$ 1.008.000,00	\$ 184.379,00
3.4 - Desenvolver mecanismos para melhoria da gestão de informações e da atuação da SCTIE/MS no apoio a serviços assistenciais estratégicos voltados para serviços de saúde e estruturas produtivas públicas.															
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>\$ 25.608,19</b>	<b>R\$ 6.122.368,00</b>	<b>\$ 1.119.877,08</b>	<b>R\$ 5.838.112,00</b>	<b>\$ 1.067.882,20</b>	<b>R\$ 5.259.520,00</b>	<b>\$ 962.048,66</b>	<b>R\$ 2.840.000,00</b>	<b>\$ 519.480,52</b>				<b>R\$ 20.200.000,00</b>	<b>\$ 3.694.896,65</b>
<b>GMS</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>\$ 1.280,41</b>	<b>R\$ 306.118,40</b>	<b>\$ 55.993,85</b>	<b>R\$ 291.905,60</b>	<b>\$ 53.394,11</b>	<b>R\$ 262.976,00</b>	<b>\$ 48.102,43</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>\$ 25.974,03</b>				<b>R\$ 1.010.000,00</b>	<b>\$ 184.744,83</b>
<b>Total Produto 3</b>	<b>R\$ 147.000,00</b>	<b>\$ 26.888,60</b>	<b>R\$ 6.428.486,40</b>	<b>\$ 1.175.870,93</b>	<b>R\$ 6.130.017,60</b>	<b>\$ 1.121.276,31</b>	<b>R\$ 5.522.496,00</b>	<b>\$ 1.010.151,09</b>	<b>R\$ 2.982.000,00</b>	<b>\$ 545.454,55</b>				<b>R\$ 21.210.000,00</b>	<b>\$ 3.879.641,49</b>



## Resultado 4 - Governança e gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) aperfeiçoadas

Produto 4 - Estratégias de integração, intercâmbio de conhecimento e modelos de gestão para ampliar capacidade institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) desenvolvidas.

Atividades Planejadas	Orçamento Planejado Por Ano (R\$)										Responsável pela implementação	Orçamento Planejado			
	2020 (BRL)	2020 (USD)	2021 (BRL)	2021 (USD)	2022 (BRL)	2022 (USD)	2023 (BRL)	2023 (USD)	2024 (BRL)	2024 (USD)		Fonte de Recursos	Descrição da linha orçamentaria	Total (BRL)	Total (USD) Cotação mar/2020
4.1 - Desenvolver estratégias de integração e intercâmbio de conhecimentos no âmbito das estratégias e políticas da SCTIE/MS;	R\$ 66.500,00	\$ 12.163,89	R\$ 2.908.124,80	\$ 531.941,61	R\$ 2.773.103,20	\$ 507.244,05	R\$ 2.498.272,00	\$ 456.973,11	R\$ 1.333.333,33	\$ 243.887,57	SCTIE/MS	GOV	Consultorias (PJ)	R\$ 9.579.333,33	\$ 1.752.210,23
4.2 - Revisar o modelo de gestão interna da SCTIE/MS e elaborar propostas de aperfeiçoamento para as diversas dimensões da gestão;	R\$ 23.750,00	\$ 4.344,25	R\$ 1.038.616,00	\$ 189.979,15	R\$ 990.394,00	\$ 181.158,59	R\$ 892.240,00	\$ 163.204,68	R\$ 475.000,00	\$ 86.884,95			Consultorias (PF)	R\$ 3.420.000,00	\$ 625.571,61
4.3 - Estabelecer e implementar estratégias de registro, monitoramento e avaliação das ações e atividades desenvolvidas no âmbito do projeto com recortes demográficos de sexo, raça e geográfico;	R\$ 4.750,00	\$ 868,85	R\$ 207.723,20	\$ 37.995,83	R\$ 198.078,80	\$ 36.231,72	R\$ 178.448,00	\$ 32.640,94	R\$ 95.000,00	\$ 17.376,99			Viagens	R\$ 684.000,00	\$ 125.114,32
<b>Sub-Total</b>	R\$ 95.000,00	\$ 17.376,99	R\$ 4.154.464,00	\$ 759.916,59	R\$ 3.961.576,00	\$ 724.634,35	R\$ 3.568.960,00	\$ 652.818,73	R\$ 1.903.333,33	\$ 348.149,50				R\$ 13.683.333,33	\$ 2.502.896,16
<b>GMS</b>	R\$ 4.750,00	\$ 868,85	R\$ 218.656,00	\$ 39.995,61	R\$ 208.504,00	\$ 38.138,65	R\$ 187.840,00	\$ 34.358,88	R\$ 100.175,44	\$ 18.323,66				R\$ 684.166,67	\$ 125.144,81
<b>Total Produto 4</b>	R\$ 99.750,00	\$ 18.245,84	R\$ 4.373.120,00	\$ 799.912,20	R\$ 4.170.080,00	\$ 762.773,00	R\$ 3.756.800,00	\$ 687.177,61	R\$ 2.003.508,77	\$ 366.473,16				R\$ 14.367.500,00	\$ 2.628.040,97

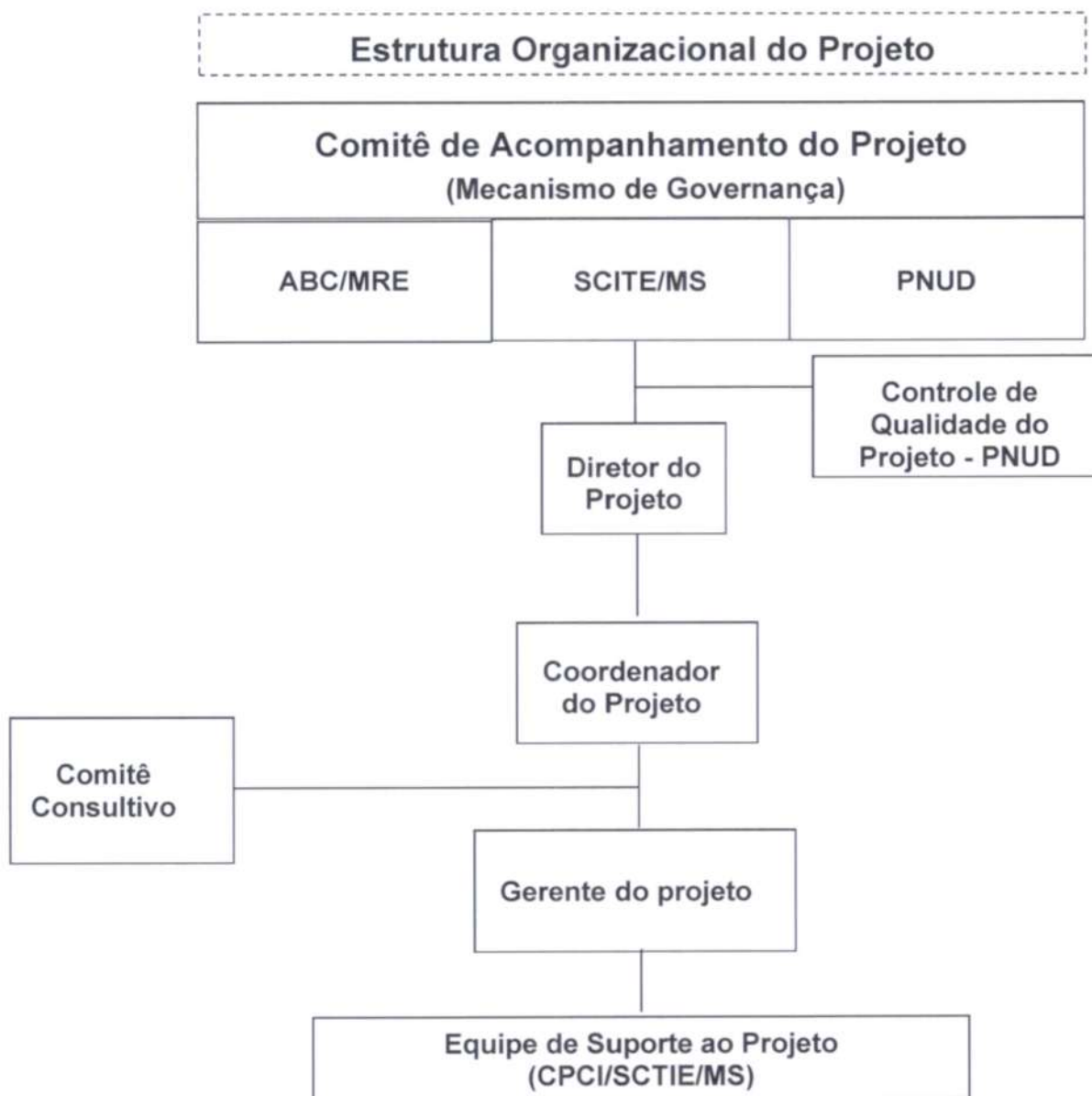
## Resultado 5 - Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto realizadas

Produto 5 - Monitoramento e avaliação dos resultados do projeto realizados.

Atividades Planejadas	Orçamento Planejado Por Ano (R\$)										Responsável pela implementação	Orçamento Planejado			
	2020 (BRL)	2020 (USD)	2021 (BRL)	2021 (USD)	2022 (BRL)	2022 (USD)	2023 (BRL)	2023 (USD)	2024 (BRL)	2024 (USD)		Fonte de Recursos	Descrição da linha orçamentaria	Total (BRL)	Total (USD) Cotação mar/2020
5.1 - Realizar avaliação de meio termo e avaliação final do projeto;	R\$ 7.833,35	\$ 1.432,84	R\$ 342.561,80	\$ 62.659,92	R\$ 326.656,96	\$ 59.750,68	R\$ 294.270,14	\$ 53.826,62	R\$ 83.333,33	\$ 15.242,97	PNUD	GOV	Consultorias (PJ)	R\$ 1.054.655,58	\$ 192.913,04
5.2 - Sistematizar conhecimento e metodologias desenvolvidas pelo projeto a partir do registro de lições aprendidas e boas práticas;	R\$ 2.797,50	\$ 511,71	R\$ 122.343,50	\$ 22.378,54	R\$ 116.663,20	\$ 21.339,53	R\$ 105.101,18	\$ 19.224,65	R\$ 55.952,50	\$ 10.234,59			Consultorias (PF)	R\$ 402.857,88	\$ 73.689,02
5.3 - Realizar reuniões técnicas e ações de monitoramento do projeto.	R\$ 559,50	\$ 102,34	R\$ 24.468,70	\$ 4.475,71	R\$ 23.332,64	\$ 4.267,91	R\$ 21.020,24	\$ 3.844,93	R\$ 11.190,50	\$ 2.046,92			Viagens	R\$ 80.571,58	\$ 14.737,80
<b>Sub-Total</b>	R\$ 11.190,35	\$ 2.046,89	R\$ 489.373,99	\$ 89.514,17	R\$ 466.652,80	\$ 85.358,11	R\$ 420.391,58	\$ 76.896,21	R\$ 150.476,33	\$ 27.524,48				R\$ 1.538.085,03	\$ 281.339,86
<b>GMS</b>	R\$ 559,52	\$ 102,34	R\$ 24.468,70	\$ 4.475,71	R\$ 23.332,64	\$ 4.267,91	R\$ 21.019,58	\$ 3.844,81	R\$ 7.523,82	\$ 1.376,22				R\$ 76.904,25	\$ 14.066,99
<b>Total Produto 5</b>	R\$ 11.749,87	\$ 2.149,23	R\$ 513.842,69	\$ 93.989,88	R\$ 489.985,44	\$ 89.626,02	R\$ 441.411,13	\$ 80.741,02	R\$ 158.000,15	\$ 28.900,70				R\$ 1.614.989,29	\$ 295.406,86
<b>Subtotal Geral</b>	R\$ 476.190,48	\$ 87.102,70	R\$ 20.824.380,95	\$ 3.809.105,72	R\$ 19.857.523,81	\$ 3.632.252,39	R\$ 17.889.523,81	\$ 3.272.274,34	R\$ 9.523.809,52	\$ 1.742.054,06				R\$ 68.571.426,57	\$ 12.542.789,20
<b>General Management Support (GMS)</b>	R\$ 23.809,52	\$ 4.355,14	R\$ 1.041.219,05	\$ 190.455,29	R\$ 992.876,19	\$ 181.612,62	R\$ 894.476,19	\$ 163.613,72	R\$ 476.190,48	\$ 87.102,70				R\$ 3.428.571,43	\$ 627.139,46
<b>TOTAL</b>	R\$ 500.000,00	\$ 91.457,84	R\$ 21.865.600,00	\$ 3.999.561,00	R\$ 20.850.400,00	\$ 3.813.865,01	R\$ 18.784.000,00	\$ 3.435.888,06	R\$ 10.000.000,00	\$ 1.829.156,76				R\$ 72.000.000,00	\$ 13.169.928,66

## VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

Em conformidade com o arcabouço de gerenciamento por resultados adotado pelo PNUD, aplicável a projetos na modalidade de execução nacional – cujo detalhamento poderá ser encontrado no endereço eletrônico: <http://content.undp.org/go/userguide/results/ppm-overview/management-structure>, em que é detalhada a Estrutura Organizacional para o Gerenciamento de Programa & Projetos, os seguintes interlocutores participarão do acompanhamento e gestão do projeto:





- a) O Comitê de Acompanhamento do Projeto (Project Board – CP): tem a função da orientação estratégica para o projeto. Serão incluídos na CP no mínimo três membros, representantes da SCTIE/MS, da ABC e do PNUD. Se for necessário, e diante de contextos específicos, outros membros oficiais podem ser incluídos neste grupo. O comitê é responsável por acompanhar e avaliar a gestão, execução e os resultados do projeto incluindo a aprovação do plano do trabalho e revisões do projeto. Enquanto o Diretor e Coordenador são responsáveis por tomar as decisões de gestão executiva para o projeto<sup>23</sup>.
- b) A Garantia de Qualidade do Projeto é de responsabilidade de cada membro do Comitê de Acompanhamento do projeto, mas o papel pode ser delegado. Por parte do Comitê de Acompanhamento do Projeto, o PNUD atuará como garantia de qualidade do projeto e será responsável por conduzir objetivo e imparcial monitoramento do projeto. As atividades de monitoramento e avaliação serão implementadas conjuntamente pela SCTIE/MS e pelo PNUD.
- c) Gerente do Projeto (project manager) / Coordenador do Projeto: pessoa designada pela SCTIE/MS, responsável pelo gerenciamento do dia a dia e pela tomada de decisão sobre o projeto no escopo do plano aprovado pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto.
- d) Equipe de Suporte ao projeto (CPCI/SCTIE/MS) é responsável pela gestão deste projeto por meio da Coordenação de Projetos de Cooperação Internacional da SCTIE/MS. Esta equipe será responsável pela coordenação geral das atividades, pelo apoio ao planejamento, detalhamento e desenvolvimento de atividades, e a propositura de acordos e contratos.
- e) Comitê Consultivo é composto por representantes das áreas técnicas da SCTIE/MS, indicados pelo gestor de cada área da Secretaria.

## 1. Atribuições das Partes

### 1.1 – Atribuições da Agência Executora

A equipe vinculada à Agência Executora terá as seguintes atribuições na execução do projeto:

1. Articular-se com o PNUD, ABC/MRE e outros entes visando ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Cooperação Técnica Internacional;
2. Desenvolver os procedimentos para repasse de fundos ao projeto de acordo com cronograma de pagamentos previsto no Documento de Projeto e suas revisões;
3. Detalhar as intervenções propostas no Plano de Trabalho do Projeto de Cooperação Técnica, mediante a elaboração de termos de referência, especificações técnicas, em colaboração com o PNUD;
4. Estabelecer critérios para a seleção de consultores para as atividades previstas no Projeto, em

<sup>23</sup> A critério dos membros que compõe o Comitê de Acompanhamento do Projeto (Project Board – CP), outros organismos internacionais, a exemplo da OPAS e da OMS ou instituições nacionais como a FIOCRUZ, bem como as com especialização e excelência no tema central do projeto, a exemplo das citadas no subitem "Intercâmbio de Experiências Internacionais", podem ser convidadas a participar de reuniões do Comitê Gestor e/ou Comitê Consultivo do projeto.

colaboração com o PNUD;

5. Participar da elaboração de processos licitatórios para compra de bens e serviços técnicos, bem como da análise de propostas;
6. Supervisionar, controlar, avaliar e certificar a entrega de bens e serviços adquiridos, zelando pela observância dos padrões de qualidade especificados;
7. Monitorar a implementação física e financeira do Projeto, elaborando relatórios de progresso de acordo com modelos do PNUD e ABC;
8. Desenvolver, em conjunto com PNUD e ABC, exercícios de avaliação intermediária e final do Projeto de Cooperação Técnica, de acordo com cronograma de monitoramento e avaliação estabelecido no Documento de Projeto;
9. Participar de reuniões tripartites e de reuniões de avaliação final do Projeto;
10. Propor alterações/revisões do Projeto ao PNUD e à ABC, quando necessário;
11. Responder a auditorias internas e externas do Projeto de Cooperação Técnica, mantendo arquivada a documentação necessária;
12. Articular-se com o PNUD sobre assuntos pertinentes aos aspectos técnicos da implementação do Projeto.
13. Articular-se com o PNUD sobre os assuntos pertinentes ao encerramento do projeto, incluindo a observância aos procedimentos do organismo.

Nesse sentido, pode-se dizer que ao Coordenador de Projeto incumbir-se-á de:

- a) Avaliar a obtenção dos Resultados e produtos programados;
- b) Coordenar e supervisionar os esforços das equipes técnicas das áreas de execução do projeto;
- c) Consolidar a programação operacional do projeto;
- d) Propiciar suporte técnico e operacional às equipes de execução do projeto;
- e) Acompanhar e avaliar o desempenho das diferentes áreas de execução do projeto;
- f) Coordenar e supervisionar a elaboração dos Relatórios de Progresso e das Avaliações Intermediária e Final;
- g) Submeter planos de trabalho e relatórios de desempenho ao Comitê de Acompanhamento do Projeto; e,
- h) Coordenar o trâmite de encerramento do projeto junto ao PNUD, observando os procedimentos do organismo.

## **1.2 – Atribuições do PNUD**

Caberá ao PNUD, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos:

- i) Prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à Agência Executora em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto;
- j) Participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no Projeto;
- k) Colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da Agência Executora, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no Projeto;



- l) Processar, por solicitação da Agência Executora, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- m) Transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- n) Organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a Agência Executora;
- o) Preparar, conjuntamente com a Agência Executora, as revisões orçamentário- financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;
- p) Gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- q) Disponibilizar eletronicamente relatórios de execução financeira do projeto;
- r) Prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- s) I. Possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos Órgãos de controle e à ABC/MRE, observadas as regras do Organismo.
- t) k. Orientar o processo de encerramento do projeto, com base em suas políticas e procedimentos.

### **1.3 – Atribuições da ABC/MRE**

Caberá a ABC/MRE, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do Projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, realizar visitas técnicas a Agência Executora e aos locais de intervenção do Projeto, bem como participar de reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os procedimentos do PNUD.

## **2– Insumos**

### **2.1 - Insumos da Agência Executora**

A SCTIE/MS colocará à disposição do projeto pessoal técnico e administrativo pertencente ao seu quadro de funcionários sem ônus para o projeto. Para tanto serão considerados os critérios de oportunidade, capacitação específica para o desempenho das atividades e adequação às necessidades identificadas em termos de quantidade de pessoal requerido.

A SCTIE/MS poderá disponibilizar também instalações físicas, equipamentos, veículos e mobiliário adequados para a execução das atividades do projeto, inclusive aquelas a serem desempenhadas por

consultores, técnicos e pessoal de apoio.

**Insumos que serão contratados para o projeto estão listados no Anexo IV deste Documento de Projeto.**

## **2.2 - Insumos do PNUD**

### **a) Apoio Técnico**

O PNUD cooperará com a Agência Executora Nacional do Projeto desenvolvendo atividades de cooperação técnica, mobilização e disseminação de conhecimento técnico e apoio técnico ao planejamento, implementação, monitoria e avaliação do mesmo e assistência nos processos de aquisição de bens e serviços e utilização de insumos.

### **b) Apoio à Execução Nacional**

O Governo brasileiro solicita que, para apoiar a execução de projetos administrados sob a modalidade de Execução Nacional, o PNUD coloque à disposição da Agência Executora do Projeto seus mecanismos de preparação de documentos informativos, bem como efetue pagamentos a prestadores de serviços contratados no âmbito dos projetos. O PNUD envidará esforços no sentido de capacitar o Governo brasileiro na execução das atividades identificadas neste projeto.

Neste contexto, o PNUD proverá os seguintes serviços adicionais:

- a) assistência no recrutamento, ou recrutamento direto, de profissionais para atuar no projeto;
- b) identificação de apoio a atividades de treinamento, concessão de bolsas de estudo, treinamento de curto prazo e viagens de estudo,
- c) aquisição de bens e contratação de serviços;
- d) acesso aos sistemas mundiais de informação gerenciados pelo PNUD;
- e) acesso à rede internacional de escritórios do PNUD; e,
- f) acesso aos sistemas do PNUD sobre informações operacionais, cadastros de consultores, fornecedores e serviços de cooperação para o desenvolvimento.

A responsabilidade do escritório local do PNUD pela prestação de serviços de apoio à execução deverá se limitar aos itens detalhados acima. As regras e os procedimentos para contratação de serviços, aquisição de material permanente e contratação de consultores, bem como as normas pertinentes para execução do Projeto são aquelas constantes dos manuais corporativos do PNUD.

A supracitada assistência poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, direção da Agência Executora, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do documento de projeto acordado entre as partes. Os recursos financeiros para tal assistência estarão definidos no orçamento do Projeto e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do Organismo.

Para prover atividades de monitoramento, avaliação externa, sistematização de lições aprendidas e



compartilhamento de experiências, a Agência Executora, por meio deste documento, autoriza o Representante Residente do PNUD a utilizar diretamente os recursos previstos nos códigos contábeis com agência de implementação (Impl. Agent) 1981 no sistema Atlas, quando aplicável e necessário, dentro dos limites orçamentários aprovados, de acordo com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD e com a responsabilidade compartilhada com a Agência Executora Nacional.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução de Projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Pré-requisitos" deste Documento de Projeto.

### **c) Controle de qualidade**

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (quality assurance). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Atlas;
- Assegurar que relatórios de progresso, Combined Delivery Report - CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil; e,
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no Atlas;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

### **3 - Sistemática de Recuperação dos Custos**

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD a recuperação de custos pelo PNUD se dará por duas categorias de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

- a) Custos Diretos de Projeto relacionados a atividades de Programa, administrativas e operacionais incorridas para dar suporte a implementação das ações do projeto, sendo, portanto, parte dos gastos previstos para implementação do projeto. Estes custos devem estar inequivocamente relacionados a atividades específicas e/ou serviços transacionais claramente identificáveis. Os custos diretos estimados deverão ser submetidos à aprovação prévia do projeto e devem compor o orçamento do projeto. Os custos diretos somente poderão ser cobrados após aprovação de dispositivo legal nacional pertinente.
- b) Custos indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD, não diretamente atribuídos a projetos ou serviços específicos, a título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento (GMS). Tais custos serão recuperados por meio de débito de 5%.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à Execução Nacional de Projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Pré-requisitos" deste documento.

#### **4 - Uso de logotipos nos produtos do projeto**

Conforme provisões do documento de Obrigações e Pré-Requisitos, Título XIII – "Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados", crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

#### **5 – Arranjos de Auditoria**

O projeto será auditado ao menos uma vez ao longo de sua execução, competindo ao PNUD aplicar seus critérios na definição da amostragem de projetos para auditoria durante cada ano fiscal.

No caso do presente projeto, que contém recursos financeiros provenientes de recursos do Tesouro Nacional, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União realizará o exercício de auditoria, em coordenação com o PNUD, conforme previsto na seção de Obrigações e Pré-requisitos, Título XI.

#### **6 – Encerramento do projeto**

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

- I. Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, das lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.
- II. Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um Combined Delivery Report – CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semifinais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.
- III. Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.



## **IX. CONTEXTO LEGAL PARA PROJETOS DE EXECUÇÃO NACIONAL DOCUMENTO DE OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS – VERSÃO NO. 23, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017:**

### **TÍTULO I**

#### **DO OBJETO**

Artigo **1º**. O presente documento do projeto BRA/20/022 firmado sob a égide do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que preveem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objeto: promover o desenvolvimento, a inovação e o fortalecimento das ações da SCTIE/MS por meio da ampliação das capacidades institucionais, de pesquisa, produção e gestão de tecnologias em saúde no SUS de forma a proporcionar adequada atenção à saúde e o bem-estar da população brasileira. Para a efetivação desse objeto, a SCTIE/MS, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos do Tesouro Nacional.

**Parágrafo único:** O Projeto BRA/20/022 apresenta como seus principais produtos (outputs):

- I. Produto 1: Metodologias de análises, mecanismos e estratégias que contribuam ampliação de capacidade de gestão da Ciência, Tecnologia, e Inovação em Saúde (CTIS) desenvolvidas.
- II. Produto 2: Instrumentos para melhorias na gestão de acesso da população às tecnologias em Saúde desenvolvidos e aprimorados.
- III. Produto 3: Mecanismos e processos de gestão que visem o desenvolvimento, a inovação e a produção de tecnologias em saúde estruturados.
- IV. Produto 4: Estratégias de integração, intercâmbio de conhecimento e modelos de gestão para ampliar a capacidade institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) desenvolvidas.
- V. Produto 5: Monitoramento e avaliação dos resultados do projeto realizados.

### **TÍTULO II**

#### **DA OPERACIONALIZAÇÃO**

**Artigo 2º.** O presente Documento de Projeto (BRA/20/022) define de maneira pormenorizada:

- I. a identificação do órgão ou a entidade executora nacional e do organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;

- II. o contexto, a justificativa, a estratégia;
- III. os objetivos (*outcomes*), seus respectivos resultados esperados (*outputs*) e as atividades;
- IV. os recursos financeiros e o detalhamento das respectivas fontes;
- V. os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;
- VI. o cronograma de execução do projeto **BRA/20/022**;
- VII. o cronograma de desembolsos;
- VIII. o cronograma de elaboração de relatórios e avaliações;
- IX. a vigência;
- X. as disposições sobre a prestação de contas;
- XI. as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;
- XII. a taxa de administração, quando couber;
- XIII. as disposições acerca de sua suspensão e extinção; e
- XIV. tabela contendo síntese dos termos de referência dos postos de consultoria requeridos para a sua execução, os quais deverão ser encaminhados à ABC/MRE e ao PNUD quando da pretensão de início do processo seletivo dos consultores ou anualmente, conforme a conveniência do projeto.

**Artigo 3º.** Na implementação do projeto BRA/20/022 a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

**Parágrafo Único.** As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos próprios nacionais serão regidas pelas regras e os procedimentos de licitação do "Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União", observando-se os princípios de impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

### TÍTULO III

#### DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

**Artigo 4º.** O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- I. a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do presente Documento de projeto;
- II. a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, doravante denominada/o "SCTIE/MS", como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de projeto.



**Artigo 5º.** O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado "PNUD", designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo apoio à SCTIE/MS no desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de projeto.

## TÍTULO IV

### DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

**Artigo 6º.** Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

- I. - Por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas à SCTIE/MS e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.
- II. - por meio da SCTIE/MS,
  - a. designar o Diretor e o Coordenador Nacional do Projeto, respectivamente;
  - b. planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido, com a colaboração do PNUD;
  - c. executar e gerenciar as atividades necessárias à implementação da/o projeto;
  - d. providenciar, quando couber, contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de projeto e em revisões subseqüentes, bem como proporcionar infraestrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
  - e. elaborar os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores na modalidade "produto", aquisição de bens e prestação de serviços necessários à implementação das atividades do projeto;
  - f. providenciar para que o processo de seleção e contratação de consultoria pessoa física na modalidade "produto" observe os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência;
  - g. autorizar o pagamento dos serviços técnicos de consultoria, após a aceitação do produto ou de suas etapas conforme critérios técnicos e qualitativos;
  - h. solicitar ao PNUD a transferência da propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após seu pagamento e atesto de recebimento definitivo;
  - i. manter o inventário do projeto atualizado;
  - j. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento do projeto à ABC/MRE e ao PNUD;
  - k. preparar Relatório de Progresso que deverá ser submetido, anualmente, à análise da ABC/MRE e do PNUD;
  - l. preparar Relatório Final que deverá ser apresentado à ABC/MRE e ao PNUD no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do projeto;
  - m. preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelos órgãos de controle nacionais e pelas instituições financiadoras externas eventualmente associadas ao projeto; e,
  - n. observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC/MRE, com vistas a contribuir

para o acompanhamento da execução do projeto.

**Parágrafo Único.** A definição dos termos de referência e especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços a que se refere a letra "e" do inciso II do presente artigo poderá contar com a assessoria técnica do PNUD.

**Artigo 7º.** Em conformidade com suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

- I. prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à SCTIE/MS em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de projeto;
- II. participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no projeto;
- III. colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da/o SCTIE/MS, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos na/o projeto;
- IV. processar, por solicitação da SCTIE/MS, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- V. transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- VI. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com SCTIE/MS;
- VII. preparar, conjuntamente com a SCTIE/MS, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de projeto;
- VIII. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- IX. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira do projeto;
- X. prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE; e,
- XI. possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de controle e à ABC/MRE.

## TÍTULO V

### DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

**Artigo 8.** A SCTIE/MS indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

**Parágrafo Único.** A SCTIE/MS, designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto, devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.



## TÍTULO VI

### DO ORÇAMENTO DO PROJETO

**Artigo 9.** O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) correspondente a US\$ 13.169.928, 66 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito dólares e sessenta e seis cents), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de setembro de 2020 (R\$ 5,467). Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

- I Os créditos orçamentários citados no caput deste Artigo serão apropriados como segue: PTRES – 173244 - Classificação Funcional Programática 10.572.5020.20K7.0001 – Plano Orçamentário-0000, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); PTRES – 173235 - Classificação Funcional Programática 10.303.5020.20K3.0001 – Plano Orçamentário-0000, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e PTRES – 173237 - Classificação Funcional Programática 10.303.5020.8636.0001 – Plano Orçamentário-0000, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em consonância com o respectivo Cronograma de desembolso. Cumpre destacar, que nos demais exercícios, serão utilizadas as mesmas fontes elencadas no exercício de 2020:
  - a. No exercício 2020: R\$ 8.000.000,00
  - b. No exercício de 2021: R\$ 21.865.600,00
  - c. No exercício de 2022: R\$ 20.850.400,00
  - d. No exercício de 2023: R\$ 18.784.000,00
  - e. No exercício de 2024: R\$ 2.500.000,00
- II Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.
- III Os valores de contribuição da SCTIE/MS poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da SCTIE/MS, respeitada a legislação nacional pertinente.

## TÍTULO VII

### DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

**Artigo 10.** A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

- I Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;
- II A SCTIE/MS transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account Nº.: 375 222 0643; Wire Routing Number:

026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;

- III Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Governo Federal (1607- 1), c/c 60746-0, PNUD PR NACOES UNIDAS, CNPJ 03.723.329.0001-79, Brasília, DF.
- IV Eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US\$ (dólares americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento
- V 5.04 do Manual Financeiro do PNUD.
- VI O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto.
- VII O PNUD procederá à restituição à SCTIE/MS de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto.
- VIII Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, a SCTIE/MS reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pela SCTIE/MS.

## TÍTULO VIII

### DOS CUSTOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO

**Artigo 11.** A título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento serão debitados cinco por cento dos recursos aportados pelos projetos a serem implementados sob a modalidade de Execução Nacional. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre as quais incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica da SCTIE/MS.

## TÍTULO IX

### DO PESSOAL A CONTRATAR

**Artigo 12.** A contratação de pessoal, exclusivamente na modalidade "produto", será regida pelos dispositivos normativos pertinentes à matéria e realizada de comum acordo entre a SCTIE/MS e o PNUD, em consonância com os Termos de Referência previstos no Projeto.

## TÍTULO X

### DOS BENS MÓVEIS



**Artigo 13.** A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida pelo PNUD à Instituição Executora imediatamente após o pagamento, mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora – SCTIE/MS.

**Parágrafo Primeiro.** O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, bem como pelo estabelecimento e manutenção de controle patrimonial;

**Parágrafo Segundo.** A SCTIE/MS compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

## TÍTULO XI DA AUDITORIA

**Artigo 14.** O Projeto será objeto de auditoria contábil e de resultados, realizada por órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal indicado pelo Governo brasileiro.

**Artigo 15.** Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores na SCTIE/MS, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.

**Artigo 16.** Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

## TÍTULO XII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL

**Artigo 17.** O PNUD prestará contas a SCTIE/MS dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolsos à Instituição Executora.

**Artigo 18.** O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto.

## TÍTULO XIII DA PUBLICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PRODUTOS GERADOS

**Artigo 19.** A SCTIE/MS ficará encarregada de providenciar a publicação do extrato deste

Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8º, no Diário Oficial da União, até 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura do Projeto.

**Artigo 20.** Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do projeto poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das Partes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade.

**Artigo 21.** Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto, à SCTIE/MS obrigar-se-á a dar os créditos correspondentes à participação das Partes.

**Parágrafo Único.** A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD, deverá ser objeto de consulta prévia entre as Partes.

**Artigo 22.** Fica terminantemente proibido incluir, ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

**Artigo 23.** Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade da SCTIE/MS observado o devido crédito à participação do PNUD.

## TÍTULO XIV

### DA VIGÊNCIA

**Artigo 24.** O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, e podendo ser renovado, por mútuo consentimento das Partes.

## TÍTULO XV

### DAS MODIFICAÇÕES

**Artigo 25.** Mediante o consentimento mútuo entre as Partes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

**Artigo 26.** Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

- I revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;
- II revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao longo do ano anterior e não



apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, da vigência ou de natureza substantiva; e

III revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da SCTIE/MS e anuência da ABC/MRE.

## TÍTULO XVI

### DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

**Artigo 27.** O Projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, bem como:

- I utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto;
- II interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- III não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;
- IV baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;
- V interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;
- VI inobservância dos dispositivos normativos pertinentes à legislação nacional em vigor.

**Parágrafo Único.** O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em função do *caput* do presente artigo não tenham sido corrigidas.

## TÍTULO XVII

### DA DENÚNCIA

**Artigo 28.** O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Artigo 29.** As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até à data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

## TÍTULO XVIII DA AVALIAÇÃO

**Artigo 30.** O Projeto poderá ser objeto de avaliação externa, conforme venha a ser estabelecido entre as Partes, a qual terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade do Projeto.

## TÍTULO XIX DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADE

**Artigo 31.** Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

## TÍTULO XX DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

**Artigo 32.** As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

**Artigo 33.** Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

**Artigo 34.** Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.



## **X. PROVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETOS NIM**

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo") e oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado "PNUD") no que tange à provisão de serviços de apoio pelo escritório do PNUD no país aos projetos e programas gerenciados nacionalmente. O PNUD e o Governo acordam, por meio desta, que o escritório de país do PNUD pode prover tais serviços a partir de solicitação do Governo por meio de suas instituições designadas, no âmbito do documento de projeto BRA/20/022, conforme descrito abaixo.

2. O escritório de país do PNUD poderá prover serviços de apoio à assistência, com relatórios obrigatórios e pagamentos diretos. Ao prover tais serviços de apoio, o escritório de país do PNUD deve garantir que a capacidade da instituição designada do Governo é fortalecida de modo a proporcionar a ela a condução de tais atividades diretamente. Os custos incorridos pelo escritório de país do PNUD na provisão de tais serviços de apoio deverão ser recuperados do orçamento administrativo do escritório.

3. O escritório de país do PNUD pode prover, a pedido da instituição designada, os seguintes serviços de apoio às atividades do programa/projeto:

- (a) Identificação e/ou recrutamento de pessoal de projeto e programa;
- (b) identificação e facilitação de atividades de treinamento;
- (c) Aquisição de bens e serviços;

4. A aquisição de bens e serviços e o recrutamento de pessoal de projeto e programa pelo escritório de país do PNUD devem estar de acordo com os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD. Serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser detalhados no anexo ao documento de suporte ao programa ou no documento de projeto, na forma oferecida no Anexo a este acordo. Se os requerimentos de serviços de apoio mudarem durante a vida do programa ou projeto, o anexo ao documento de apoio ao programa ou ao documento de projeto será revisado em acordo mútuo entre o representante residente do PNUD e a instituição designada.

5. As passagens relevantes do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para Alimentos e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização para a Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial da Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal, assinado em 29 de dezembro de 1964 (doravante denominado "Acordo Básico"), e a Convenção Sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, assinada em 13 de fevereiro de 1946 (doravante denominada "Convenção Geral"), incluindo as provisões sobre responsabilidade e privilégios e imunidades, serão aplicáveis à provisão de tais serviços

de apoio. O Governo manterá sua responsabilidade geral pelos projetos ou programas gerenciados nacionalmente por meio de sua instituição designada. A responsabilidade do escritório de país do PNUD pela provisão dos serviços de apoio aqui descritos estará limitada à provisão de tais serviços de apoio detalhados no anexo ao documento de apoio ao projeto ou no documento de projeto.

6. quaisquer reclamações ou disputas advindas ou relacionadas à provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD de acordo com esta carta deverão ser resolvidos de acordo com os termos relevantes do Acordo Básico e da Convenção Geral.

7. A maneira e o método de recuperação de custos pelo escritório de país do PNUD na provisão de serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser especificados no anexo legal ("Obrigações e Pré-Requisitos) do documento de projeto.

8. O escritório de país do PNUD deverá submeter relatórios de progresso dos serviços de apoio providos e deverá reportar os custos reembolsados na provisão de tais serviços, conforme for solicitado.

9. qualquer modificação ao presente acordo deverá ser realizada por meio de acordo comum, por escrito, entre as Partes deste instrumento.

---

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO ESCRITÓRIO DE PAÍS DO PNUD**

1. Referimo-nos às consultas entre a SCTIE/MS, a instituição designada pelo Governo do Brasil e oficiais do PNUD a respeito da provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD para os programas ou projetos gerenciados nacionalmente BRA/20/022 – "Ampliação de capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia, e Inovação", o "Projeto".

2. De acordo com as provisões deste documento de projeto, o escritório de país do PNUD deverá prover os serviços de apoio para o programa ou projeto, conforme descrito abaixo.

3. Serviços de apoio a serem prestados: de acordo com o descrito na Matriz de Resultados (Parte 5), no Plano de Monitoramento e Avaliação (Parte 6) e no Plano de Trabalho Plurianual (Parte 7) deste Documento de Projeto.

4. Descrição das funções e responsabilidades das Partes envolvidas: veja o anexo legal ("Obrigações e Pré-Requisitos") do documento de projeto.



---

## **XI. ANEXOS**

### **a. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto**

*Instrução interna PNUD: Procurar a página do projeto no link abaixo e entrar na aba quality assurance <https://intranet.undp.org/sites/BRA/project/SitePages/Projects.aspx>, enviar para aprovação e inserir no Anexo 1. (Ver Anexo 1)*

**b. Análise Social e Ambiental** (Ver Formulário no Anexo 2).

**c. Análise de Risco** (Ver Matriz de Risco Anexo 3)

**d. Insumos do Projeto – Listagem de Consultorias de Pessoa Física e Jurídica**

(Ver Anexo 4)

## ANEXO I

### Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação

Número do Projeto: BRA/20/022

Data do Projeto: Fevereiro de 2020

**ESTRATÉGICO**  
**Classificação de Qualidade:**

1. A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
  1. (X) O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente o porquê essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
  2. ( ) O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
  3. ( ) O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses- chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

**Evidência:** vide item II do PRODOC.

**Resposta da Gerência:**



**RELEVANTE****Classificação de Qualidade:**

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
  
3. ( ) Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
  
2. ( X ) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
  
1. ( ) O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

**Evidência:**

**Resposta da Gerência:** O projeto tem por objetivo a qualificação de suas competências e conhecimentos necessários para que o Ministério da Saúde avance em sua atribuição de fomentar o desenvolvimento e a inovação e de promover o fortalecimento das capacidades nacionais de pesquisa, produção e de gestão de tecnologias em saúde no País de forma a garantir a saúde e o bem-estar da população, portanto, nesse momento de planejamento não

é possível mencionar áreas geográficas, mas o projeto apresenta como beneficiários potenciais de suas ações, o conjunto de usuários do Sistema Único de Saúde.

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. ( x ) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
  2. ( ) O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
  1. ( ) Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

**Evidência: Vide item II.** O projeto menciona a valorização de conhecimentos e lições aprendidas e prevê inclusive o uso de ferramentas de gestão do PNUD objetivando a potencialização dos seus resultados.

**Resposta da Gerência:**

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)
3. ( ) Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
  2. ( x ) Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que



contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

1. ( ) O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

**Evidência:**

**Resposta da Gerência:** Estudos específicos relacionados a impacto e necessidades de tecnologias podem ser demandados no decorrer do projeto abrangendo questões de gênero.

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. ( x ) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. ( ) Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
1. ( ) Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

**Evidência:** Ver resposta da pergunta 3 e matriz de teoria da mudança.

**Resposta da Gerência:**

## PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS

### Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. ( ) Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
  2. (X) Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
  1. ( ) Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

**Evidência:** Este projeto busca aperfeiçoar políticas, programas, bem como ampliar a capacidade de gestão em CTIS objetivando a melhoria da gestão da SCTIE de forma a responder de forma mais eficiente aos efeitos da judicialização e de forma a estar mais preparada para responder às necessidades de usuários do SUS a partir do uso de C&T&I seja para encurtar o tempo de resposta aos desafios apresentados, seja para melhorar a eficiência dos serviços de saúde. **Vide item III do projeto em especial Resultado 2, Produto 2 e atividade 2.1 relacionado a mecanismos de acesso a medicamentos e outras tecnologias de saúde.**

**Resposta da Gerência:**

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. ( ) Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)



2. (X) Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
1. ( ) Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

**Evidência:** O projeto tem a característica de fortalecimento institucional da SCTIE e do MS através da modernização dos processos de gestão da inovação e da incorporação tecnológica na infraestrutura de serviços.

**Resposta da Gerência:**

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

3: ( ) Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

2: (X) Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

1: ( ) Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

**Evidência:** Vide PRODOC e resposta 7 acima

**Resposta da Gerência:**

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos

exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências

1.  Sim
2.  Não
3.  SESP não necessário.

## GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

### Classificação de Qualidade:

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)

3.  A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e resultados, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2.  A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1.  A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.



**Evidência:** Vide itens referentes a arranjos de gestão e implementação, parcerias previstas, itens II e III do projeto, além de sua Matriz e Plano de Trabalho.

**Resposta da Gerência:**

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?

- (X) Sim
- ( ) Não

**Evidência:** Vide matriz de resultados e plano de monitoramento.

**Resposta da Gerência:**

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- 3. ( ) O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papéis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
- 2. (X) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
- 1. ( ) O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

**Evidência:** Vide itens referentes a arranjos de gestão e implementação, parcerias previstas.

**Resposta da Gerência:**

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. ( ) Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. ( x ) Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
1. ( ) Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

**Evidência: Vide análise de riscos e matriz de riscos do projeto**

**Resposta da Gerência:**

**EFICIENTE**  
**Classificação de Qualidade:**

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.

- (X) Sim
- ( ) Não

**Evidência: Vide plano de trabalho e estratégia do projeto.**

**Resposta da Gerência:**

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros



nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

- (X) Sim
- ( ) Não

**Evidência:** Está prevista de maneira bem evidente no Resultado 2 do projeto intercâmbio com países referência, tais como Reino Unido, Inglaterra, Canadá, entre outros países com expertise em práticas de gestão de tecnologias em saúde, de acesso, da inovação e da incorporação de tecnologias em Saúde, buscando convergência regulatória e parcerias em CTIES. **Vide item III do projeto.**

**Resposta da Gerência:**

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

3: (X) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.

2: ( ) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.

1: ( ) O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

**Evidência:** Vide plano de trabalho do projeto.

**Resposta da Gerência:**

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

- 3. ( ) O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços

gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL ).

2: ( ) O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

1: ( x ) O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

**Evidência:** O marco legal brasileiro estabelece a modalidade de execução nacional como obrigatória em projetos financiados por recursos do Tesouro.

**Resposta da Gerência:**

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. ( ) As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)
2. ( ) As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.
1. (X) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

**Evidência:** O marco legal brasileiro estabelece a modalidade de execução nacional como obrigatória em projetos financiados por recursos do Tesouro

**Resposta da Gerência:**

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

3. ( ) Evidências creíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e



eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.

2.  Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
  
1.  Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

**Evidência:** Vide item III do projeto em especial Resultado 2, Produto 2 e atividade 2.1 relacionado a mecanismos de acesso a medicamentos e outras tecnologias de saúde. Neste caso, o grupo-alvo do projeto são os usuários do SUS.

**Resposta da Gerência:**

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?
  - (X) Sim
  - ( ) Não

**Evidência:** Vide plano de avaliação e matriz de resultados do projeto

**Resposta da Gerência:**

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.
  - (X) Sim
  - ( ) Não

**Evidência:** A questão de gênero está presente nas atividades quando cabível e será levada em consideração quando do desenho dos produtos previstos no Projeto

**Resposta da Gerência:**

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3.  O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.
2.  O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
1.  O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

**Evidência:** Vide plano de trabalho do projeto

**Resposta da Gerência:**



## SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL

### Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?

3. ( X ) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
2. ( ) O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
1. ( ) O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

**Evidência:** Equipe da SCTIE/MS foi responsável direta pela elaboração do Prodoc em conjunto com o PNUD. Para tanto, foram realizadas diversas reuniões presenciais e troca de e-mails entre as partes

#### **Resposta da Gerência:**

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

E ( x ) O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.

D ( ) A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.

C ( ) A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.

B ( ) O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.

A ( ) Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

**Evidência:** O projeto tem por objetivo a qualificação de competências e conhecimentos necessários para que o Ministério da Saúde avance em sua atribuição de fomentar o desenvolvimento e a inovação e de promover o fortalecimento das capacidades nacionais de pesquisa, produção e de gestão de tecnologias em saúde no País de forma a garantir a saúde e o bem-estar da população. Tem como objeto particular melhorar capacidades e desenvolver ferramentas voltadas ao estímulo à inovação, à gestão de tecnologias em saúde, o fomento à inovação, o aumento da capacidade do sistema produtivo nacional, a garantia do acesso a produtos e tecnologias de interesse a saúde, o fortalecimento e a institucionalização das redes cooperativas técnicas que atuam em gestão de tecnologias, a modernização do parque tecnológico nacional e a incorporação da inovação à ampliação e consolidação da rede de serviços especializados como no Plano de Expansão da Radioterapia no Brasil, **vide Item II Estratégia.**

**Resposta da Gerência:**

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?

- (X) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não Aplicável

**Evidência:** Serão cumpridos todos os ritos exigidos pelo Governo Brasileiro para a formalização e implementação de acordos e cooperação técnica

**Resposta da Gerência:**

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)



- (X) Sim
- ( ) Não

**Evidência:** De modo a garantir uma base institucional sustentável para os novos padrões de desempenho desenvolvidos no Prodoc e apresentados à SCTIE e ao Ministério foi definida como parte da estratégia de gestão do projeto a integração e articulação de atividades e do uso de recursos deste Projeto com outras iniciativas de modo a promover e consolidar avanços e mudanças institucionais decorrentes das ações do projeto, **vide Item II – Estratégia e Matriz Lógica do projeto.**

**Resposta da Gerência:**

## ANEXO 2. ANÁLISE SOCIAL E AMBIENTAL

### Informação do Projeto

<b>Informação do Projeto</b>	
1. Título do Projeto	<b>Ampliação de capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>
2. Número do Projeto	BRA/20/022
3. Localização (Global/Região/País)	Nacional

### Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos

- O projeto não aborda diretamente os Direitos Humanos, no entanto, à partir da Matriz Lógica do projeto é possível verificar evidências para garantir a população o acesso às tecnologias adequadas, de qualidade e com o menor custo possível, o que contribui para a Universalidade e a Integralidade previstas no SUS, seja por meio da gestão do acesso a tecnologias em saúde, seja por meio de ações de inovações e desenvolvimento tecnológico e produção promovidas (Resultado 1, Resultado 2 e Resultado 3 – Matriz/Plano de Trabalho);
- O Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) diz que "**toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar**, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários.
- A saúde está presente como direito fundamental na Constituição Federal brasileira, expresso no artigo 6, como um direito social e também em seu Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, portanto este projeto contribui vide seu Plano de Trabalho e sua Matriz Lógica para um acesso mais qualificado a tecnologias de saúde que podem melhorar a gestão do SUS.

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres



Ao promover o acesso à tecnologias de Saúde para a população, em especial à população vulnerável, o projeto tem impacto indireto sobre a questão de gênero, melhorando a igualdade a autonomia das mulheres

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade ambiental

O projeto é focado no fortalecimento institucional da SCTIE/MS e no fortalecimento de políticas de saúde com foco em inovação, ciência e tecnologia.

### Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

<p><b>Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais?</b></p> <p>Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta "Sim"). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo 1 então escreva "Nenhum risco identificado" e passe para a Pergunta 4 e selecione "Risco baixo". As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.</p>	<p><b>Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?</b></p> <p>Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.</p>			<p><b>Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?</b></p>
<p><b>Descrição do Risco</b></p>	<p><b>Impacto e Probabilidade (1-5)</b></p>	<p><b>Significância (Baixo, Moderado, Alto)</b></p>	<p><b>Comentários</b></p>	<p><b>Descrição das medidas de avaliação e gerenciamento conforme refletido no Projeto. Se ESIA ou SESA forem exigidas, notar que a avaliação deverá considerar todos os potenciais riscos e impactos.</b></p>
<p>Risco 1: Nenhum risco identificado considerando a natureza do Projeto</p>	<p>I = P =</p>			
	<p><b>Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?</b></p>			
	<p>Selecione um (veja <a href="#">SESP</a> para orientação)</p>			<p>Comentários</p>
	<p>Risco baixo</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>O Projeto não inclui atividades de risco de impactos socioambientais adversos.</p>	

	Risco Moderado		
	Risco Alto		
	<b>Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?</b>		
	Selecione todas que aplicam		Comentários
	Princípio 1: Direitos Humanos		
	Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres		
	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais		
	2. Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas		
	3. Saúde Pública, Segurança e Condições de Trabalho		
	4. Patrimônio Cultural		
	5. Deslocamento e Reassentamento		
	6. Populações indígenas		
	7. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos		



**Aprovação Final**

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo Projeto, tipicamente um Oficial de Programa do PNUD. A assinatura final confirma que eles analisaram o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o Vice-Diretor de País (DCD) do PNUD, Diretor de País (CD), Vice Representante Residente (DRR), ou Representante Residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos a presidência do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.

## Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Socioambiental

Lista de Potenciais <u>Riscos</u> Socioambientais	
Princípio 1: Direitos Humanos	Resposta (sim/não)
1. O projeto poderia redundar em impactos adversos em relação ao gozo dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) para as populações afetadas e em especial a grupos marginalizados?	Não
2. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos?	Não
3. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
4. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possa ter excluído partes interessadas potencialmente afetadas, em particular grupos marginalizados, de participar integralmente nas decisões que podem afetá-los?	Não
5. Existe algum risco de que os detentores de obrigações não tenham capacidades de cumprir com suas obrigações no projeto?	Não
6. Existe algum risco que os detentores de direitos não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
7. As comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, questionaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas?	Não
8. Existe algum risco de que o Projeto possa exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	Resposta (sim/não)
1. Existe alguma probabilidade de que o Projeto proposto teria um impacto adverso na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
2. O Projeto, potencialmente, reproduziria alguma discriminação contra as mulheres tendo por base o gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
3. Os grupos de mulheres ou liderança feminina levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas e foram incluídos na proposta geral do Projeto e na avaliação de risco?	Não
4. O Projeto limitaria potencialmente a habilidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em conta as diferentes posições e papéis de mulheres e homens em acessar bens e serviços ambientais? <i>Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.</i>	Não



Princípio 3: Sustentabilidade Ambiental: Perguntas de triagem a respeito dos riscos ambientais são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	Resposta (sim/não)
<b>Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis</b>	
1. – O Projeto causaria impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? <i>Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas</i>	Não
2. – As atividades propostas do Projeto se colocam dentro ou adjacentes a habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	Não
3. – O projeto envolve mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	Não
4. – As atividades do Projeto apresentam riscos a espécies ameaçadas de extinção?	Não
5. – O Projeto apresenta risco de introdução de espécies exóticas invasoras?	Não
6. – O Projeto envolve a extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações e reflorestamento?	Não
7. – O Projeto envolve a produção e/ou extração de peixes ou outra espécie aquática?	Não
8. – O Projeto envolve extração significativa, desvio ou contenção da superfície ou da água no solo?	Não
9. – O Projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial)	Não
1.10 – O Projeto produziria questões ambientais globais ou transfronteiriça adversas?	Não
10. - O Projeto resultaria no desenvolvimento de atividades secundárias ou resultantes que poderiam levar a efeitos socioambientais adversos, ou produziria impactos cumulativos com outras atividades já conhecidas ou planejadas na área? <i>Por exemplo, uma nova estrada através de terras florestais irá produzir impactos socioambientais (ex. corte de árvores, terraplanagens, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar a invasão de terras por colonizadores ilegais, ou produzir desenvolvimento comercial não planejado pela rota, potencialmente em áreas sensíveis. Esses são impactos indiretos, secundários, ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos similares na mesma área florestal forem planejados, impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo projeto) precisam ser consideradas.</i>	Não
<b>Padrão 2: Mitigação Adaptação à Mudança do Clima</b>	
2.1 – O Projeto proposto irá resultar em emissões significativas de gases de efeito estufa ou exacerbar a mudança do clima?	Não

2.2 – Os potenciais resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima?	Não
2.3 – É provável que o Projeto proposto aumente diretamente ou indiretamente a vulnerabilidade socioambiental em relação à mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)?  <i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra poder fomentar o desenvolvimento de planícies aluviais, potencialmente aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.</i>	Não
<b>Padrão 3: Saúde Comunitária, Segurança e Condições de Trabalho</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
3.1 – Os elementos de construção, operação ou desmantelamento do Projeto representariam potenciais riscos de segurança para comunidades locais?	Não
3.2 - O Projeto representaria potencial risco para a saúde comunitária e segurança devido ao transporte, armazenamento e uso e/ou eliminação de materiais perigosos e nocivos (por exemplo, explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	Não
3.3 – O Projeto envolve a construção de larga escala de infraestrutura (ex. barragens, rodovias, edifícios)?	Não
3.4 – A falha de elementos estruturais do Projeto representaria risco às comunidades (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	Não
3.5 – O Projeto proposto seria suscetível a ou levaria ao aumento da vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo, desabamentos, erosão, inundação ou condições climáticas extremas?	Não
3.6 – O Projeto resultaria em potenciais riscos acrescidos de saúde (ex. transmitidas pela água ou doenças transmitidas por outras fontes ou infecções transmissíveis como HIV/AIDS)?	Não
3.7 – O Projeto representaria potencial risco e vulnerabilidade relacionado a saúde ocupacional e segurança devido aos perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, durante a construção, operação ou desmantelamento?	Não
3.8 – O Projeto envolve suporte para emprego ou meios de subsistência que possam não cumprir com as normas nacionais e internacionais de trabalho (ou seja, princípios e normas das convenções fundamentais da OIT)?	Não
3.9 – O Projeto envolve pessoal de segurança que possa representar um risco a saúde e segurança a comunidades e /ou indivíduos (ex. devido à falta de treinamentos adequados e responsabilidade)?	Não
<b>Padrão 4: Patrimônio Cultural</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
4.1 – O Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	Não
4.2 – O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros?	Não



<b>Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
5.1 – O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente, total ou parcial?	Não
5.2 – O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. perda de ativos ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	Não
5.3 – Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados?	Não
5.4 – O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	Não
<b>Padrão 6: Povos Indígenas</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>
6.1 – Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo área do projeto de influência)?	Não
6.2 – É provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.3 – O Projeto proposto afetaria potencialmente os direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta para questão de triagem 6.3 for "sim" os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto seria categorizado como Moderado ou Alto risco.</i>	Não
6.4 – Houve ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	Não
6.5 – O Projeto proposto envolve a utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	Não
6.6 – Existe potencial para despejo forçado ou deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo através de restrições de acesso a terras, territórios e recursos?	Não
6.7 – O Projeto afetaria negativamente as prioridades de desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	Não
6.8 – O Projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9 – O Projeto afetaria potencialmente o Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização e uso de seus conhecimentos tradicionais?	Não
<b>Padrão 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos</b>	<b>Resposta (sim/não)</b>

7.1 – O Projeto resultaria potencialmente na emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	<b>Não</b>
7.2 – O Projeto proposto resultaria potencialmente na geração de resíduos (seja nocivos que não nocivos)?	<b>Não</b>
7.3 – O Projeto proposto envolve potencialmente a manufatura, troca, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O Projeto propõe o uso de químicos e materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i>	<b>Não</b>
7.4 – O Projeto proposto irá envolver a aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou saúde humana?	<b>Não</b>
7.5 – O Projeto inclui atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	<b>Não</b>



## Anexo 3. Matriz de Risco

Título do Projeto: Ampliação de capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação.	AWARD ID: BRA/20/022 - Award - 00124378 – Proposal - 00124378	Data: 11/05/2020
---	---	------------------

#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Disponibilidade de recursos orçamentários impactando o ritmo planejado de implementação	Elaboração do projeto	Financeiro	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 2 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Aportar, ainda esse ano, parte relevante dos recursos previstos para o projeto e diligenciar para que o recurso restante esteja no orçamento dos anos seguintes e seja transferido para o projeto	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PNUD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
2	Mudanças políticas e econômicas que podem mudar as prioridades de ação no âmbito da SCTIE/MS	Elaboração do projeto	Operacional	P = 2 I = 4	Alinhar os objetivos do presente Projeto aos compromissos internacionais de médio e longo prazo, como a Agenda 2030	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PNUD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
3	Ausência de engajamento de alguma área interna do SCTIE/MS, o que poderia afetar a execução do Projeto	Elaboração do projeto	Operacional	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 3 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Reforçar o processo interno de entendimento do potencial e da importância do projeto para o alcance das competências institucionais da SCTIE/MS conforme Art. 30 do Decreto nº 9.795/2019, seja junto ao corpo técnico, seja junto à alta direção	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PNUD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto

4	Impacto no ritmo de execução de projetos pela agência executora, dada possíveis mudanças políticas e econômicas que podem mudar as prioridades de ação no âmbito do MS	Elaboração do projeto	Operacional	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 3 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Concentrar esforços nas atividades de planejamento da execução. PNUD realizar cursos de gestão de projetos e operacionalização dos sistemas às equipes do projeto. Tentar alinhar o projeto a compromissos internacionais e estar sempre atento às mudanças no atual Governo. O projeto deve ser sempre uma prioridade dentro da SCTIE e SE e Gabinete.	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PNUD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
5	Engajamento dos Stakeholders	Elaboração do projeto	Operacional	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 3 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Formular e conduzir o projeto e seus produtos de forma flexível, ágil e alinhadas às demandas e desafios colocados à gestão de tecnologias no SUS, como por exemplo no momento de combate à novas patologias e a busca de soluções tecnológicas para reduzir seu impacto, sejam medicamentos, vacinas, equipamentos, protocolos e ou processos e estratégias de manejo e gestão	Gerente do Projeto	Gerente de projeto/PNUD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto



## **ANEXO 4**

### **Insumos do Projeto**

#### **Listagem de consultorias por produto a ser contratada (pessoa física e jurídica)**

##### **CONSULTORES PRODUTO**

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente relativa ao assunto.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

Os produtos advindos dessas consultorias são específicos e demandam especialização apropriada. Nesse sentido, o Decreto Nº 5.151/04 determina que a consultoria deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional, ou excepcionalmente, em não preenchendo o requisito de escolaridade mínima, tenha notório conhecimento da matéria afeta ao Projeto. Os consultores contratados desempenharão suas atividades de forma temporária e sem subordinação jurídica, estando suas atividades exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos resultados e produtos constantes dos documentos de Projeto.

Cumprе esclarecer, que os produtos oriundos de Contratação de Pessoa Física, referem-se aos estudos, avaliações, metodologias, diagnósticos, mapeamentos, entre outros de média complexidade. Ou seja, são produtos a serem desenvolvidos por profissional especializado, com nível superior e comprovada experiência nas temáticas previstas nos resultados e atividades do projeto.

Enquanto, os produtos/serviços elaborados por meio de Contratação de Pessoa Jurídica, referem-se aos estudos, avaliações, metodologias, diagnósticos, mapeamentos, entre outros, de alta complexidade. Ou seja, são produtos/serviços a serem produzidos por Instituições capacitadas e com comprovada experiência nas temáticas previstas nos resultados e atividades do projeto, bem como com a disponibilidade de múltiplos profissionais especializados e com expertise nos temas afetos ao Projeto.

Por fim, a CPCI/SCTIE/MS prevê a elaboração de planos de trabalho anuais, como forma de permitir um planejamento concreto das etapas sucessivas de execução, bem como o estabelecimento de metas associadas aos planos anuais, a fim de possibilitar o monitoramento da implementação do projeto por meio dos sistemas corporativos do PNUD e ABC.

Ao longo do período contemplado, no âmbito do Projeto estão previstas a contratação de consultorias de pessoas físicas, na modalidade Produto, as quais serão destinadas a prestação de serviços, conforme quadro ilustrativo a seguir:

Natureza da Consultoria	Produto do projeto	Quantidade de consultores (por Produto)	Período previsto para a duração do contrato	Valor total estimado dos serviços, por consultor (R\$)	TOTAL
Estudos sobre avaliações de políticas públicas, benchmarks, análises de impacto, desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas, estudos sobre a capacidade de resposta da política à definição de prioridades e de novas tecnologias, metodologias de análise relacionadas a incorporação e desincorporação de medicamentos e tecnologias no SUS, desenho de incentivos e de regulação, entre outras.	1	Aproximadamente 60 (sessenta) consultorias	Máximo 10 (dez) meses	R\$ 85.000,00	R\$ 5.142.857,14
Benchmarks, estudos de avaliação, desenvolvimento de metodologias para o aprimoramento de escolhas de tecnologias a serem oferecidas à população, diagnóstico e análises da qualidade da tecnologia oferecida à população, da distribuição de medicamentos, propostas de métodos para melhorar as encomendas tecnológicas com análises de custo benefícios, entre outras.	2	Aproximadamente 38 (trinta e oito) consultorias	Máximo 08 (oito) meses	R\$ 85.000,00	R\$ 3.214.285,71
Material de conhecimento para capacitação de equipes do Serviço de Saúde em questões relativas à inovação, ciência e tecnologia; estudos sobre mecanismos de fomento, melhores práticas, mecanismos de incentivo, mapeamento e diagnósticos nacionais e regionais, estudos sobre oportunidades de aprimoramento e capacidade de expansão do parque industrial brasileiro, dentre outros.	3	Aproximadamente 60 (sessenta) consultorias	Máximo 12 (doze) meses	R\$ 85.000,00	R\$ 5.142.857,14
Estudos técnicos e relacionadas à Governança e Gestão da Estudos sobre modelagem BIM, benchmarks de melhores práticas de gestão, mapeamento de oportunidades de melhoria de processo, desenvolvimento de modelos padrões de boletins de informações, análises sobre o material produzido, dentre outros.	4	Aproximadamente 45 (quarenta e cinco) consultorias	Máximo 07 (sete) meses	R\$ 76.000,00	R\$ 3.428.571,43
Estudos técnicos relacionados à Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto.	5	Aproximadamente 03 (três) consultorias	Máximo 05 (cinco) meses	R\$ 76.000,00	R\$ 214.285,71
Total geral	---	206	Duração máxima (vigência do Projeto): 48 (quarenta e oito) meses	---	R\$ 17.142.857,14



Inicialmente, no âmbito do Projeto estão previstas a contratação de consultorias e serviços de Pessoa Jurídica, conforme tabela a seguir:

Natureza da Consultoria	Produto do projeto	Valor estimado dos serviços, por contrato	TOTAL
Estudos sobre avaliações de políticas públicas, benchmarks, análises de impacto, desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas, estudos sobre a capacidade de resposta da política à definição de prioridades e de novas tecnologias, metodologias de análise relacionadas a incorporação e desincorporação de medicamentos e tecnologias no SUS, desenho de incentivos e de regulação, entre outras.	1	R\$ 1.200.000,00	R\$ 5.760.000,00
Benchmarks, estudos de avaliação, desenvolvimento de metodologias para o aprimoramento de escolhas de tecnologias a serem oferecidas à população, diagnóstico e análises da qualidade da tecnologia oferecida à população, da distribuição de medicamentos, propostas de métodos para melhorar as encomendas tecnológicas com análises de custo benefícios, entre outras.	2	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.600.000,00
Material de conhecimento para capacitação de equipes do Serviço de Saúde em questões relativas à inovação, ciência e tecnologia; estudos sobre mecanismos de fomento, melhores práticas, mecanismos de incentivo, mapeamento e diagnósticos nacionais e regionais, estudos sobre oportunidades de aprimoramento e capacidade de expansão do parque industrial brasileiro, dentre outros.	3	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.760.000,00
Estudos técnicos e relacionadas à Governança e Gestão da Estudos sobre modelagem BIM, benchmarks de melhores práticas de gestão, mapeamento de oportunidades de melhoria de processo, desenvolvimento de modelos padrões de boletins de informações, análises sobre o material produzido, dentre outros.	4	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.840.000,00
Estudos Técnicos, Pesquisas e desenvolvimento de metodologias à Gestão, Monitoramento, Comunicação & Avaliação de resultados do projeto.	5	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
<b>Total Geral</b>	---	---	<b>R\$ 19.200.000,00</b>

Por meio do presente projeto, prevê-se a seleção de "Instituições Sub-executoras" para colaborar na implementação de atividades, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos do projeto. A previsão da possibilidade de acordos com "Instituições Sub-executoras" visa maximizar a ação do Projeto e assegurar o foco e a eficiência dos gastos, bem como atender atividades específicas do projeto dada sua elevada complexidade. Assim, as estratégias de implementação do Projeto BRA/20/022 são baseadas na contribuição de parceiros públicos e instituições de ensino e pesquisa a partir de critérios objetivos e no estabelecimento de regras e modelos de relacionamento claros e baseados no desempenho e na qualidade da informação apresentada em resposta às demandas da SCTIE/MS.

As instituições serão escolhidas, em virtude do quadro de profissionais, da experiência na realização de atividades correlatas àquelas previstas no documento de projeto e, sobretudo pela especificidade dos trabalhos desenvolvidos, inclusive com metodologias próprias e, ainda pela natureza e singularidade de ações propostas nos Resultados do PRODOC. Os critérios para seleção das instituições parceiras adotados obedecem a seguinte ordem: (i) disponibilidade; (ii) vocação institucional; (iii) expertise; (iv) capacidade instalada; (v) grupos de pesquisa na área; (vi) existência de outros projetos específicos prévios ao objeto do projeto e/ou que seja complementar. Para implementação das cartas acordos foram previstos no projeto o orçamento de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 16/12/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017962646** e o código CRC **CACAF068**.





SAF Sul Quadra 02, Lote 2, Bloco B- 4º Andar,  
Ed. Via Office, 70070-600 - Brasília - DF - Brasil

Ofício N.º 303 /CGCMULT-ABC

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

À Senhora

**Katyna Argueta**

Representante Residente do PNUD Brasil

Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conjunto C, Lote 17


CEP: 70.800-400 Brasília-DF

**Assunto:** PNUD. BRA/20/022- "Ampliação de Capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação". Vias assinadas.

Senhora Representante,

Encaminho a Vossa Senhoria, em apenso, 3 (três) vias, devidamente assinadas do projeto BRA/20/022- "Ampliação de Capacidades do SUS na Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação", a ser executado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Atenciosamente,



Ruy Carlos Pereira  
Embaixador  
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação  
Ministério das Relações Exteriores

18/12/2020

SEI/MS - 0017962646 - Acordo de Cooperação Técnica



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde  
Gabinete

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Acordo de Cooperação Técnica/ Ministério da Saúde nº 3/2020**



## Certificate Of Completion

Envelope Id: CBE8A10A6089436D87EC06EA331BE970

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: 00124378 - Initial Revision Dez\_20 (MS e ABC).pdf, Of. 303\_CGCMULT-ABC enc Pro...

Source Envelope:

Document Pages: 88

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 3

Melissa Santos Silva

AutoNav: Enabled

One United Nations Plaza

Envelopeld Stamping: Enabled

New York, NY 10017

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

melissa.silva@undp.org

IP Address: 189.6.24.34

## Record Tracking

Status: Original

Holder: Melissa Santos Silva

Location: DocuSign

12/29/2020 4:30:15 AM

melissa.silva@undp.org

## Signer Events

### Signature

### Timestamp

Luciana Medeiros Brant

luciana.brant@undp.org

Project Analyst / Manager

UNDP Headquarters

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.6.56.195

Sent: 12/29/2020 4:46:57 AM

Viewed: 12/29/2020 4:50:00 AM

Signed: 12/29/2020 4:50:44 AM

#### Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Cristiano Prado

cristiano.prado@undp.org

Programme Specialist

UNDP Headquarters

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 192.154.198.24

Signed using mobile

Sent: 12/29/2020 4:50:46 AM

Viewed: 12/29/2020 5:30:47 AM

Signed: 12/29/2020 5:30:57 AM

#### Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Maristela Marques Baioni

maristela.baioni@undp.org

ARRP ASSISTANT RESIDENT REPRESENTATIVE

FOR PROGRAMME

UNDP Headquarters

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 152.243.124.89

Signed using mobile

Sent: 12/29/2020 5:30:59 AM

Viewed: 12/29/2020 5:35:01 AM

Signed: 12/29/2020 5:35:20 AM

#### Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

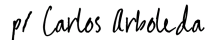
p/ Carlos Arboleda

carlos.arboleda@undp.org

Deputy Res Rep

UNDP Brazil

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.6.33.28

Sent: 12/29/2020 5:35:22 AM

Viewed: 12/29/2020 6:42:56 AM

Signed: 12/29/2020 6:44:11 AM

#### Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

## In Person Signer Events

### Signature

### Timestamp

<b>Editor Delivery Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamp</b>
<b>Agent Delivery Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamp</b>
<b>Intermediary Delivery Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamp</b>
<b>Certified Delivery Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamp</b>
<b>Carbon Copy Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamp</b>
<b>Witness Events</b>	<b>Signature</b>	<b>Timestamp</b>
<b>Notary Events</b>	<b>Signature</b>	<b>Timestamp</b>
<b>Envelope Summary Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/29/2020 4:46:57 AM
Certified Delivered	Security Checked	12/29/2020 6:42:56 AM
Signing Complete	Security Checked	12/29/2020 6:44:11 AM
Completed	Security Checked	12/29/2020 6:44:11 AM
<b>Payment Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>